



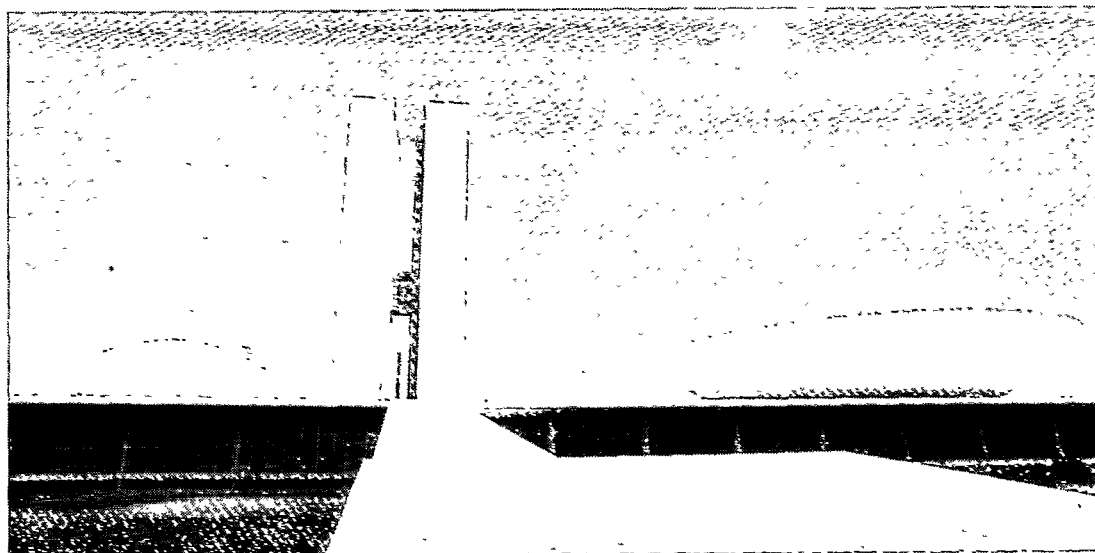
República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVIII — Nº 150

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 1983



CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 363ª SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Documento elaborado pelo Governador do Estado de São Paulo, de caminhos para a superação da crise nacional.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Inclusão em Ordem do Dia, em regime de urgência, de matéria que menciona.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 101/83-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.057, de 23 de agosto de 1983, que altera e revoga dispositivos do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca, alterado pela Lei nº 6.276, de 1º de dezembro de 1975. **Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de "quorum".**

— Projeto de Decreto Legislativo nº 103/83-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.059, de 1º de setembro de 1983, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, que dispõe sobre a prestação do Serviço Militar pelos Estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários.

Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de "quorum".

— Projeto de Decreto Legislativo nº 104/83-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.058, de 23 de agosto de 1983, que altera a legislação do Imposto de Renda relativa a rendimentos produzidos por caderneta de poupança do Sistema Financeiro de Habitação. **Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de "quorum".**

— Projeto de Decreto Legislativo nº 105/83-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.060, de 12 de setembro de 1983, que altera a Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea, e dá outras providências. **Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de "quorum".**

PARECER Nº 14, DE 1983-CN

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 128, de 1983 — CN (nº 375/83, na origem), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.063, de 6 de outubro de 1983, que "dispõe sobre multas a serem aplicadas por infrações à regulamentação para a execução do serviço de transporte rodoviário de cargas ou produtos perigosos e dá outras providências".

Relator: Deputado Pedro Germano

O Senhor Presidente da República, nos termos do § 1.º do art. 55 da Constituição, submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do presente Decreto-lei, que estabelece penalidades pecuniárias, aplicáveis por infrações à regulamentação para a execução do serviço de transporte rodoviário de cargas ou produtos perigosos e introduz novas disposições a legislação pertinente.

2. A Exposição de Motivos, conjunta, dos Ministros de Estado dos Transportes e da Justiça, que acompanha a Mensagem Presidencial, esclarece que a regulamentação do transporte de cargas e produtos perigosos por via rodoviária, cuja fundamentação legal se encontra na Lei nº 7.092, de 19 de abril de 1983, e no Código Nacional de Trânsito, não contempla medidas de coerção financeira eficientes sancionáveis independentemente das demais punições às infrações de trânsito.

A mencionada Lei nº 7.092, de 1983, prevê que a regulamentação disponha sobre sanções às infrações de ordem administrativa. Entretanto, a natureza financeira das penalidades disciplinadas no texto ora examinado, bem assim o valor que se lhes atribui, compatível com o risco que esse transporte acarreta à incolumidade, salubridade e segurança públicas, indicam que tais medidas devam consubstanciar-se em legislação infraconstitucional, de tipo normativo correspondente ao Decreto-lei.

3. Neste sentido o texto em exame determina que o produto da arrecadação das multas, quando aplicadas por autoridade federal, será recolhido ao Banco do Brasil, à conta do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (art. 1.º), ou serão aplicadas e arrecadadas por autoridade com jurisdição sobre a via pública ou rodovia.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000 00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

1.4 — PRONUNCIAMENTO DE LIDERANÇA

DEPUTADO ANTONIO AMARAL — Considerações sobre as eleições indiretas para a Presidência da República.

1.5 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 364ª SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 1983

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FARABULINI JÚNIOR — Atentado perpetrado contra o jornal *O Estado de S. Paulo*.

DEPUTADO AGNALDO TIMÓTEO — Ações terroristas ocorridas no País nos últimos anos.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Necessidade da regulamentação da profissão de técnico industrial e agrícola de nível médio

DEPUTADO FRANCISCO DIAS — Indicação apresentada na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, visando sanar distorções existentes na Polícia Militar daquele Estado. Atentado praticado contra o jornal *O Estado de S. Paulo*.

DEPUTADA CRISTINA TALLERES — Dia Mundial da Alimentação. Atentado contra o jornal *O Estado de S. Paulo*.

DEPUTADO DANTE DE OLIVEIRA — Decreto baixado pelo

Senhor Presidente da República, dispondo sobre a exploração mineral em possessões indígenas.

DEPUTADO MATARAZZO SUPPLY — Movimento grevista de operários ligados a empresas automobilísticas, no Estado de São Paulo. Declaração do Senhor Presidente da República, feita hoje em território africano, em que se manifesta favoravelmente a eleições diretas para Presidente da República.

DEPUTADO JOSÉ GENOINO — Considerações sobre o episódio do atentado contra o jornal *O Estado de S. Paulo*.

DEPUTADO CARDOSO ALVES — Manifestação do Senhor Presidente da República, feita em Lagos, na África, em que se manifesta favorável a eleições diretas para Presidente da República.

DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA — Apelo da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, reivindicando medidas em favor do Banco do Nordeste e da estrutura econômica das empresas privadas da região nordestina.

DEPUTADO JORGE CARONE — Lei de Segurança Nacional.

DEPUTADO LUIZ HENRIQUE, como Líder — Atentado sofrido pelo jornal *O Estado de S. Paulo*.

DEPUTADO EDISON LOBÃO, como Líder — Considerações sobre o atentado cometido contra o jornal *O Estado de S. Paulo*, a propósito de manifestações feitas na presente sessão sobre o assunto

2.2.2 — Questão de Ordem

Suscitada pelo Sr. Bocayuva Cunha e acolhida pela Presidência, relativamente à inexistência de "quorum" para o prosseguimento da sessão.

2.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 20 horas e 15 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 365ª SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 1983

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Eleição da nova Diretoria da Associação de Emissoras de São Paulo.

3.2.2 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Bocayuva Cunha e acolhida pela Presidência, referente à inexistência de "quorum" para o prosseguimento da sessão.

3.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

3.3 — ENCERRAMENTO

4 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Prisco Viana, proferido na sessão conjunta de 20-10-83.

onde for cometida a infração (§ 1.º), sendo que ao Poder Executivo competirá a tipificação e a graduação de cada multa, de acordo com a natureza da infração e o seu grau de risco (§ 2.º) até o limite máximo de 250 (duzentos e cinquenta) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN (art. 2.º).

Além dessas penalidades pecuniárias, sujeitar-se-á o infrator às sanções previstas no art. 3.º do texto em exame, a saber: suspensão temporária do exercício da atividade de transporte de cargas, por prazo não superior a 180 (dias (art. 3.º, item II). Tais penalidades são acumuláveis com as de natureza pecuniária, disciplinadas no art. 1.º (art. 4.º).

Todas essas penalidades não excluem as cominações civis e penais cabíveis, segundo dispõe o art. 5.º, cabendo ao Poder Executivo o estabelecimento, por via de regulamentação das normas adotadas neste Decreto-lei, de disposições para a execução do serviço de transporte de carga ou produtos perigosos.

4. A matéria, sendo de ordem financeira e consistindo em preceitos de relevante interesse público, ademais da urgência de sua entrada em vigor, atende aos requisitos e pressupostos do art. 55 da Constituição, razão pela qual opinamos pela aprovação do presente Decreto-lei, na forma do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 107, DE 1983-CN

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 2.063, de 6 de outubro de 1983, que "dispõe sobre multas a serem aplicadas por infrações à regulamentação para a execução do serviço de transporte rodoviário de cargas ou produtos perigosos e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 2.063, de 6 de outubro de 1983, que "dispõe sobre multas a serem aplicadas por infrações à regulamentação para

a execução do serviço de transporte rodoviário de cargas ou produtos perigosos e das outras providências”.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 1983. — Senador **Hélio Gueiros**, Presidente — Deputado **Pedro Germano**, Relator — Senador **Jutahy Magalhães** — Senador **Octávio Cardoso** — Senador **Afonso Camargo** — Senador **Marcelo Miranda** — Senador **Galvão Modesto** — Senadora **Iris Célia** — Senador **Alberto Silva** — Deputado **Edme Tavares** — Senador **Lourival Baptista** — Senadora **Eunice Michiles**.

CONGRESSO NACIONAL

RELATÓRIO Nº 15, DE 1983 — CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 129, de 1983 — CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1983 (nº 881-D/79, na origem), que “regula o exercício da profissão de Técnico em Planejamento Turístico e determina outras providências”.

Relator: Senador **Aderbal Jurema**

O Senhor Presidente da República, com fundamento nos artigos 59, § 1º, e 81, item IV, da Constituição, comunicou ao Congresso Nacional o veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1983 (nº 881, de 1979, na Casa de origem), que “regula o exercício da profissão de Técnico em Planejamento Turístico e determina outras providências”.

Convém recordar que o projeto impugnado foi apresentado em 1979, na Câmara dos Deputados, pelo então Deputado **Pacheco Chaves**, logrando aprovação em ambas as Casas do Congresso Nacional, sem alterações substanciais em seu texto original.

O veto foi exercitado tempestivamente, cumpridas as demais exigências constitucionais pertinentes, inclusive as razões reputadas contrárias ao interesse público.

Para a melhor avaliação dos Senhores Congressistas são transcritos, na íntegra, os argumentos expendidos pelo Senhor Presidente da República, justificadores da medida:

“A adoção indiscriminada de iniciativas da espécie implicaria indesejado estabelecimento de exclusividades, já que a imposição legal de mão-de-obra qualificada só se justifica quando, o mercado de trabalho, a oferta se apresenta maior que a procura; em tais circunstâncias, estar-se-ia cuidando de proteger legítimos interesses sócio-econômicos, o que, “in casu” não se verifica.

O texto, como aprovado, merece reparos. Assim, a expressão “oficial ou reconhecido”, constante da alínea “c” do art. 2º, é imprópria porquanto os cursos oficiais, e não somente os particulares, estão sujeitos a reconhecimento, ainda que hajam sido criados por universidades federais.

Se o pretendido no artigo 3º é dispor sobre o registro de diplomas de nível superior ou revalidação daqueles expedidos por estabelecimentos de ensino estrangeiros, a norma revela-se desnecessária, eis que a sistemática, tanto para o registro quanto para a revalidação, encontra-se convenientemente estabelecida.

Outras impropriedades podem ser assinaladas.

A Lei nº 5.692, de 1971, que fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, consagrou a expressão “ensino de 2º grau”, em substituição a “ensino médio”. A terminologia introduzida por essa Lei designa um ensino estruturado à base de novos princípios e novos currículos. Os termos “instituição do ensino de 2º grau de turismo” são imprecis-

sos. A esse nível de ensino, o que se tem, de acordo com o Conselho Federal de Educação, é habilitação profissional em turismo, que pode ser oferecida por estabelecimento de 2º grau

Importa assinalar, também, que o exercício do magistério de 2º grau exige formação didático-pedagógica, sendo por isso inaceitável a proposição que admita esse exercício aos detentores de título obtido em curso superior de formação de profissionais para o Turismo.

No concernente à carreira do magistério superior, é de ponderar-se ter sido a mesma reestruturada pelo Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980, e os que nela ingressam o fazem na condição de professores, de acordo com requisitos ali expressamente fixados.

O projeto atribui ao Ministério do Trabalho a fiscalização das atividades do Técnico em Planejamento Turístico através de Conselhos Estaduais e Federal. Dado que compete à União legislar sobre condições de capacidade para o exercício das profissões-liberais e técnico-científicas, a teor do disposto no art. 8º, inciso XVII, alínea “r”, da Constituição, somente ao âmbito federal há de estender-se a observância das normas, porque impostas por Lei da União. Nesse caso, não há que se falar em Conselhos Estaduais, já que a fiscalização profissional é sempre delegada a uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Trabalho, criada para esse mister.

Consigno, em derradeiro, que o Conselho Federal de Técnicos de Administração, por intermédio de suas Resoluções Normativas, estabeleceu critérios e regulou o registro profissional na categoria de Técnico em Planejamento Turístico, solução que retira do projeto sua oportunidade.”

Pelo exposto, julgamos os Senhores Parlamentares capacitados à apreciação do veto em causa, com o habitual espírito público.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 1983. — Deputado **Djalma Bessa**, no exercício da Presidência — Senador **Aderbal Jurema**, Relator — Senador **Guilherme Palmeira**, (contrário) — Deputado **Nilson Gibson** — Senador **Pedro Simon**.

Ata da 363ª Sessão Conjunta, em 16 de novembro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. **Almir Pinto**

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Iris Célia — **Altevir Leal** — **Galvão Modesto** — **Oscar Soares** — **Aloysio Chaves** — **Gabriel Hermes** — **Hélio Gueiros** — **Alexandre Costa** — **João Castelo** — **José Sarney** — **Alberto Silva** — **Helvídio Nunes** — **João Lobo** — **Almir Pinto** — **Virgílio Távora** — **Carlos Alberto** — **Martins Filho** — **Humberto Lucena** — **Marcondes Gadelha** — **Milton Cabral** — **Marco Maciel** — **Guilherme Palmeira** — **Passos Pôrto** — **Jutahy Magalhães** — **Lomanto Júnior** — **Luiz Viana** — **João Calmon** — **José Ignácio Ferreira** — **Moacyr Dalla** — **Nelson Carneiro** — **Roberto Saturnino** — **Itamar Franco** — **Murilo Badaró** — **Alfredo Campos** — **Amaral Furlan** — **Fernando Henrique Cardoso** — **Benedito Ferreira** — **Henrique Santillo** — **Derval de Paiva** — **Gastão Müller** — **José Fragelli** — **Marcelo Miranda** — **Afonso Camargo** — **Álvaro Dias** — **Enéas Faria** — **Jaison Barreto** — **Lenoir Vargas** — **Carlos Chiarelli** — **Pedro Simon** — **Octavio Cardoso**.

E OS SRS. DEPUTADOS

Acre

Alécio Dias — PDS; **Aluizio Bezerra** — PMDB; **Amílcar de Queiroz** — PDS; **Geraldo Fleming** — PMDB; **José Mello** — PMDB; **Ruy Lino** — PMDB; **Wildy Vianna** — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; **Carlos Alberto de Carli** — PMDB; **José Fernandes** — PDS; **José Lins de Albuquerque** — PDS; **Josué de Souza** — PDS; **Mário Frota** — PMDB; **Randolfo Bittencourt** — PMDB; **Vivaldo Frota** — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; **Francisco Erse** — PDS; **Francisco Sales** — PDS; **Leônidas Rachid** — PDS; **Múcio Athayde** — PMDB; **Olavo Pires** — PMDB; **Orestes Muniz** — PMDB; **Rita Furtado** — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; **Antônio Amaral** — PDS; **Brabo de Carvalho** — PMDB; **Carlos Vinagre** — PMDB; **Coutinho Jorge** — PMDB; **Dionísio Hage** — PMDB; **Domingos Juvenil** — PMDB; **Gerson Peres** — PDS; **Lúcia Viveiros** — PDS; **Manoel Ribeiro** — PDS; **Oswaldo Melo** — PDS; **Ronaldo Campos** — PMDB; **Sébastien Curió** — PDS; **Vicente Queiroz** — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; **Cid Carvalho** — PMDB; **Edison Lobão** — PDS; **Enoc Vieira** — PDS; **Eurico Ribeiro** — PDS; **Jayme Santana** — PDS; **João Alberto de Souza** — PDS; **João Rebelo** — PDS; **José Burnett** — PDS; **José Ribamar Machado** — PDS; **Magno Bacelar** — PDS; **Nagib Haickel** — PDS; **Pedro Novais** — PMDB; **Sarney Filho** — PDS; **Vieira da Silva** — PDS; **Victor Trovão** — PDS; **Wagner Lago** — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; **Ciro Nogueira** — PMDB; **Heráclito Fortes** — PMDB; **Jonathas Nunes** — PDS; **José Luiz Maia** — PDS; **Ludgero Raulino** — PDS; **Milton Brandão** — PDS; **Tapety Júnior** — PDS; **Wall Ferraz** — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; **Alfredo Marques** — PMDB; **Antônio Moraes** — PMDB; **Carlos Virgílio** — PDS; **Claudio Philomeno** — PDS; **Evandro Ayres de Moura** — PDS; **Flávio Marcílio** — PDS; **Furtado Leite** — PDS; **Gomes da Silva** — PDS; **Haroldo Sanford** — PDS; **Leorne Belém** — PDS; **Manoel Gonçalves** — PDS; **Manoel Viana** — PMDB; **Marcelo Linhares** — PDS; **Mauro Sampaio** — PDS; **Moysés Pimentel** — PMDB; **Orlando Bezerra** — PDS; **Ossian Araripe** — PDS; **Paes de Andrade** — PMDB; **Paulo Lustosa** — PDS; **Sérgio Philomeno** — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; **Antônio Câmara** — PMDB; **Antônio Florêncio** — PDS; **Henrique Eduardo Alves** — PMDB; **Jessé Freire** — PDS; **João Faustino** — PDS; **Vingt Rosado** — PDS; **Wanderley Mariz** — PDS.

Paraná

Adauro Pereira — PDS; **Álvaro Gaudêncio** — PDS; **Antônio Gomes** — PDS; **Carneiro Arnaud** — PMDB; **Edme Tavares** — PDS; **Ernani Satyro** — PDS; **Joacil Pereira** — PDS; **João Agripino** — PMDB; **José Maranhão** — PMDB; **Raimundo Asfora** — PMDB; **Tarcísio Buriti** — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollémberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stêlio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Aroldo de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB;

Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Mósconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro-Vieira Filho — PDS; Nylton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Roseburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Codo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achóa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Onísio Ludovico — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS, Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amõrim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gears — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antonio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zanetti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Ueque — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Matheus Schimidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Facchin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincaroni — PMDB; Pedro Germano — PDS; Prati ni de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS, João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozanildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 50 Srs. Senadores e 466 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em agosto último, ao entrar no sexto mês de sua administração à frente do Governo do Estado de São Paulo, eleito que foi por uma considerável massa de votos paulistas, o Governador Franco Montoro enviou para seus companheiros do Partido do Movimento Democrático Brasileiro um documento que, por sua atualidade e profundidade, vale a pena ser lido desta tribuna, e é o que faço neste momento, para que esse importante documento passe a fazer parte dos anais desta Casa.

Invocando duas declarações suas, de quando assumiu o Governo — “O que falhou não foi o Brasil; foi o modelo autoritário, centralizador e dependente que nos foi imposto”; e “Não podemos nos contentar com uma posição de denúncia. É preciso construir novos caminhos com nosso trabalho e nossos recursos” — o ilustre Governador André Franco Montoro, que honra o Poder Executivo do Estado mais importante da Federação, assim como honrou durante muitos anos o Senado Federal, declarou textualmente:

“Tal como fiz junto ao Presidente Nacional e à Comissão Executiva de nosso Partido, dirijo-me ao Companheiro para levar ao seu conhecimento à posição assumida pelo Governador do Estado com respeito à crise atual e aos caminhos de sua superação.

O Governo de São Paulo tem responsabilidades em dois níveis. Cabe-nos, em primeiro lugar, dirigir corretamente o Estado e promover o bem-estar de sua população. Mas temos, também, o dever de presença no plano nacional, especialmente o de contribuir para o encontro de um caminho que conduza o País a formas democráticas de Governo, em que o povo brasileiro seja o agente principal de seu próprio destino.

Como centro nervoso da economia nacional, palco das principais manifestações dos movimentos sociais, São Paulo não pode ficar à margem do grande debate nacional. Por sua importância a responsabilidade, nosso Estado tem o direito e o dever de estar presente na definição dos rumos que levam à superação da crise.

Na qualidade de Governador, ouvi, nas últimas semanas, lideranças dos setores mais representativos da população do estado. Empresários da agricultura, indústria e comércio, trabalhadores e dirigentes sindicais, professores, estudantes, economistas, comunicadores, parlamentares, prefeitos e administradores manifestaram ao Governador e à equipe de Governo suas críticas e sugestões sobre os rumos da economia e da política do País.

A partir dessa ampla consulta, com base na experiência inicial de nossa Administração e no programa do PMDB, formulamos cinco pontos básicos que representam o pensamento dominantes de São Paulo sobre os caminhos para a superação da crise nacional:

1. Restabelecimento da confiança da população nas autoridades, mediante Eleições Diretas para Presidente da República, com regras democráticas claramente definidas. E participação de todos os setores representativos da sociedade das decisões de interesse coletivo.

2. Fim da política de recessão e desemprego que nos vem sendo imposta; Dinamização da Economia e Ampliação do Mercado Interno, mediante o apoio à agricultura, à construção civil, à pequena e à média empresas, à tecnologia e à indústria nacional, especialmente a de máquinas e equipamentos. É preciso combater a especulação e apoiar as atividades produtivas.

3. Em respeito à soberania nacional, Novo Tratamento da Dívida Externa: exigência de prazos

adequados à capacidade de recuperação do País e pagamento, sempre que possível, com nossos produtos de exportação.

4. Inversão da política centralizadora vigente, através de medidas administrativas e financeiras que assegurem a permanência de recursos e o poder de decisão nas comunidades locais. Especialmente, a efetivação de uma Reforma Tributária em Benefício dos Municípios e dos Estados, como base de um novo federalismo.

5. Mobilização dos recursos públicos para o Atendimento às Necessidades Básicas da População: alimentação e saúde, educação, segurança, habitação e transporte coletivo.

Diante da crise que castiga e ameaça o País, não podemos nos contentar com uma posição de denúncia. Esses cinco pontos, além de caracterizarem um modelo alternativo de desenvolvimento nacional, devem também orientar a política administrativa do Estado.”

Apesar da terrível herança recebida de Governos anteriores, das dificuldades e limitações que enfrentamos, é preciso e é possível tomar medidas concretas para minorar o sofrimento da população e manter acesa a chama da esperança.

Dentro da competência do Estado, como estratégia para combater a crise e atender às necessidades básicas da população, estabelecemos as seguintes diretrizes prioritárias.

Com base nesses cinco pontos, que representam o pensamento dominante da sociedade paulista para abertura de novos caminhos para o Brasil, Sr. Presidente, o Governador Franco Montoro elaborou, com sua equipe de Governo, a seguinte orientação administrativa, que está seguindo à risca com visíveis resultados positivos:

1. Política de geração de empregos e aproveitamento máximo dos recursos naturais e humanos do Estado, mediante:

a. incentivo à agricultura, à agroindústria e à produção de alimentos;

b. estímulo à construção civil, especialmente habitação popular, obras de saneamento, estradas vicinais e outros serviços de interesse social;

c. apoio às pequenas e às médias empresas;

2. Mobilização dos recursos públicos para o atendimento às necessidades básicas da população:

a. saúde e alimentação;

b. educação e cultura;

c. segurança e tranquilidade da população;

d. transporte coletivo;

e. defesa do meio ambiente

3. Estímulo à utilização de alternativas nacionais, em substituição a tecnologia e produtos importados.

4. Rigorosa austeridade e justiça na Administração Pública.

5. Medidas de descentralização administrativa e econômica, com fortalecimento do poder local, transferência de recursos e atribuições aos Municípios, bem como às divisões regionais e sub-regionais da Administração.

6. Desenvolvimento de modalidades de participação da comunidade nos assuntos de seu legítimo interesse.

No seu conjunto — em oposição ao atual modelo centralizador, autoritário e dependente, — essas diretrizes abrem caminhos para um modelo alternativo de desenvolvimento. Elas representam nossa bandeira de luta e devem constituir a tônica de nosso Governo.

Atendendo a essas diretrizes e prioridades, uma série de medidas vêm sendo adotadas nos diversos setores da Administração desde os primeiros meses de Governo. Na relação anexa, passo às mãos do Companheiro alguns exemplos dessas medidas e

realizações para seu conhecimento e possível divulgação.

Com estas palavras, Sr. Presidente, termina o documento que o Governador Franco Montoro enviou a todos os seus correligionários, fixando bem a orientação política e a prática administrativa de seu Governo:

Da mesma forma, os programas e projetos a ser executados pelo Governo nos próximos meses e anos estão sendo orientados para a realização das metas acima fixadas.

Todos os nossos esforços convergem para o objetivo comum: promover um tipo de desenvolvimento voltado prioritariamente para as necessidades da população e a dinamização de nossa economia.

Em lugar de grandes obras de impacto, como Paulípetro, Nova Capital, Usinas Atômicas ou rodovias espetaculares, estamos assegurando nosso apoio às iniciativas e medidas que promovam em todo o Estado o progresso da população. Obras de aparência modesta, mas multiplicadas por mais de 500 Municípios, no campo da agricultura, construção civil, educação e saúde, são capazes de gerar milhares de empregos e contribuir para um tipo de desenvolvimento mais adequado à nossa realidade. Sem prejuízo do apoio a iniciativas maiores, podemos dizer que é fortalecendo os pequenos que seremos grandes.

Cabe-nos antecipar, na prática, o modelo que pregamos.”

Era o que tínhamos para dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não há mais oradores para o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do § 3º do art. 51 da Constituição, o Projeto de Lei nº 14, de 1983-CN, que prorroga a vigência do empréstimo compulsório instituído em favor da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS e dá outras providências, deverá ser incluído em Ordem do Dia, em regime de urgência, em 10 sessões subseqüentes, em dias sucessivos, a partir de hoje, uma vez que não foi apreciado no prazo estabelecido no § 2º do citado dispositivo constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às dezenove horas, neste plenário, destinada à discussão das seguintes matérias:

Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1983 (nº 5.816/81, na origem), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o exercício da profissão de economista doméstico e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 15, de 1983-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Saúde o crédito especial até o limite de Cr\$ 2.814.666.000,00 (dois bilhões, oitocentos e quatorze milhões, seiscentos e sessenta e seis mil cruzeiros), para o fim que especifica; e

Projeto de Lei nº 16, de 1983-CN, que fixa os efetivos do Exército em tempo de paz e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 101, de 1983-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 112, de 1983-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.057, de 23 de agosto de 1983, que altera e revoga dispositivos do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulo à pesca, alterado pela Lei nº 6.276, de 1º de dezembro de 1975.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutí-lo, encerro a discussão.

Não há número para deliberação. Em face disso, a votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — **Item 2:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 1983-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 114, de 1983-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.059, de 1º de setembro de 1983, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, que dispõe sobre a prestação do Serviço Militar pelos Estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutí-lo, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — **Item 3:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 1983-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 117, de 1983-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.058, de 23 de agosto de 1983, que altera a legislação do Imposto de Renda relativa a rendimentos produzidos por caderneta de poupança do Sistema Financeiro de Habitação.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutí-lo, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — **Item 4:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 1983-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 120, de 1983-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.060, de 12 de setembro de 1983, que altera a Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutí-lo, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edison Lobão, como Líder de Partido.

O SR. EDISON LOBÃO (PDS — MA Como Líder.) — Sr. Presidente, peço a V. Ex.ª que conceda a palavra ao nobre Deputado Antônio Amaral, por delegação da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Amaral.

O SR. ANTÔNIO AMARAL (PDS — PA Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas

Antes de tudo agradeço ao nobre Líder Edison Lobão a cessão da hora da Liderança.

Motivados pelo condicionamento espontâneo sob o qual o Presidente João Figueiredo alicerçou sua posição síntese, de forma inamovível de restituir-nos a plenitude do regime democrático, julgamos próprio, ao nosso compromisso de bem representar o povo, não só reverenciar o exemplo de todo o já conquistado pelo concretizador do processo de abertura, mas, contribuir com parcela de sustentação de sua edificação, sem a passivi-

dade própria aos que têm como princípio a indefinição de querer, na forma acomodatória de espectadores, não participativos, quando a seriedade do momento não nos dispensa, mas, ao contrário, nos impõe um chamamento à tomada de posições.

Em solenidade, a 18 de setembro de 1979, nosso Presidente Figueiredo se posicionava dizendo que a democracia que defende "é a democracia do diálogo, do entendimento. A democracia em que as críticas devem ser aceitas como críticas, como sugestão, como correção, não como ataque pessoal.

Aquela democracia em que, de fato, cada parlamentar se sinta como representante de uma parcela do povo."

E, por assim sempre termo-nos colocado nos diferentes mandatos que os embates políticos nos conferiram, pautamo-nos neste enfoque, e sustentamo-nos na mesma fala para tornar, igualmente atual, a disposição do Excelentíssimo Senhor Presidente de ir ao encontro dos políticos na conclusão de que "... só dessa conversa, só do entendimento ou só mesmo do nosso desentendimento, é que poderá nascer uma democracia para o Brasil".

Assim, alicerçando-nos na co-implicação de ser e dever ser, julgamos, **permissa venia**, de primordial relevância, concitá-los, mais uma vez, à meditação voltada ao jurídico — sem desprezo do ético-conceitual — no concernente ao impositivo constitucional, que nos convoca à votação indireta, para a escolha do próximo Presidente da República, pelo colégio eleitoral, conforme deflui do artigo 74 de nossa Lei Magna.

Partidários do presidencialismo, somos postulantes das eleições diretas, aliás, quase uma constante desse sistema, mas a queremos sob o primado da ética que deve conduzir as definições políticas, subordinando-as aos inarredáveis primados de respeito ao direito constituído, ao direito vigente, corporificado, no campo do normatizado, na submissão ao texto constitucional, de que emergem os ditames norteadores do Estado de Direito, fonte a que se devem amoldar todas as nossas ações.

Assegura a Constituição que o Presidente será eleito, entre outras condicionantes, "pelo sufrágio de um colégio eleitoral, em sessão pública e mediante votação nominal".

Nesta fase prepondera o ser, o que é, a regra estatuída, à qual aderiram, por ciência prévia, todos quantos votaram no pleito de novembro de 1982.

Postergar-se o constitucionalmente edificado é buscar fugir ao império da lei, sob o invólucro de reformismo. Pelo voto, em pleito autenticamente democrático, concedeu-nos o eleitor um procuratório para ser exercitado no pleito indireto, para escolha do sucessor do Presidente João Figueiredo. Assim, definido o pleito e convencionalizado o colégio eleitoral, está patenteado ser o próximo presidente um elemento escolhido pelos componentes do PDS, porque detentores de maioria. Cumpre-se a constituição; respeita-se a lei vigente; e, representando o eleitorado, exercitaremos um direito do qual não nos inclinamos a abrir mão, para não sermos responsabilizados por omissão.

Renunciar ao já conquistado seria de todo ilógico.

Com o nosso posicionamento ficarão todos quantos não pretendam se ver colocados atrás da história e, sim, adiante.

Nesta volta à tribuna, naturalmente, nos repetimos, no que membros estelares desta casa já o disseram, mas, se assim o fazemos, é por divisarmos o desafio do pretender-se ver descumprido o legalmente estatuído.

Sob artifícios de ter consolidada abertura democrática — que não se elidirá pela escolha indireta, opção de grandes potências — o que, realmente, se pretende, repetimos, é mudar a regra da porfia, às vésperas de um processo sucessório de candidaturas já delineadas.

Sendo esta a realidade que se expõe, nos colocamos diante de um embuste e enfrentamos o desafio de tudo dizermos, até o último momento, no resguardo da verda-

de, procedimento que a nenhum pode conferir direito a ressentimentos.

A 30 de novembro de 1980, quando do encerramento da convenção nacional do PDS disse o Presidente Figueiredo:

"O que faz a força de um partido é sua disposição para lutar. Vencer. Conquistar o poder com a arma do voto. E isso, meus senhores, nós temos.

Em novembro de 1982 teremos as eleições diretas que prometi.

E, como prometi, cumprirei.

Nesse dia, vamos conquistar a maioria das câmaras municipais e das prefeituras.

Das assembleias legislativas e dos cargos de governador.

Da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. E, conseqüentemente, legitimamente, a maioria do colégio eleitoral que elegerá o meu sucessor."

O que almejava antever o Excelentíssimo Senhor Presidente, transformou-se em realidade, com a resposta das urnas de 15 de novembro de 1982. O colégio eleitoral consubstanciará a vontade do povo, promanada do pleito.

O que se vê, no entanto, após isto, é, em nome da democracia, se procurar convulsionar, desestabilizar, o processo de escolha apresentado ao povo que nos elegeu.

Houvesse sido vitoriosa a Oposição, não vislumbramos, viesse, casuisticamente, se edificar em mentora de inovações, frustrando o previamente convencionalizado. É cômodo tal procedimento, embora, afigure-se-nos, eticamente reprovável.

Em pleitos passados as Oposições não se abstiveram, concorreram às indiretas com o Exmº Sr. Deputado Ulysses Guimarães e o General Euler Bentes Monteiro.

Tornadas realidade as promessas do então candidato João Figueiredo em prol da anistia, do pluripartidarismo das eleições diretas para governador, articulam-se seus opositores para o inusitado desestabilizar o governo e o seu partido.

Proclamam os negativistas empedernidos:

— Não haverá eleição, porque adotaremos o regime parlamentarista;

— Não subsistirão os partidos atuais, porque será derrubada a fidelidade partidária.

A proposta de mudança não chega a revestir-se de estratégia de gênios, de grandes manipuladores da arte de fazer política, porque escancarado o objetivo de retirar ao PDS o direito consagrado, repetimos pela vitória nas urnas, de escolher o futuro Presidente da República.

Imbuídos da capacidade de poder prever para conduzir, não nos dispensamos do reclamar, do reivindicar, o poder escolher para resolver, para sermos responsabilizados, diretamente, pelas soluções.

Lutaremos por esse direito e por ele queremos ser cobrados perante a Nação, porque estaremos com a melhor causa: a do intransigente respeito à Constituição.

Quando do recebimento de autógrafos da emenda Constitucional número 15 — a 19 de novembro de 1980 — restabelecedora das eleições diretas para governadores dos Estados e para a totalidade do Senado Federal, ao dizer que a mesma, a um só tempo, confirmava a República e fortalecia a Federação, asseverou, ainda, o Presidente João Figueiredo.

"Direta ou Indiretamente a fonte do Poder permanece a mesma. O Povo e só o Povo, outorga os mandatos. Questionar a legitimidade da eleição indireta, é por em dúvida a legitimidade do exercício do mandato popular pelos mandatários."

A citação vem em reforço a nossa pretensão de ver sair da convenção do PDS o nome pelo qual nos responsabilizaremos. Queremos tornar efetivo que, a partir dessa escolha, sejamos de Direito e de fato, um partido no Governo, vivendo o poder e sendo avaliados.

pelas benesses e infortúnios — se não superarmos a estes — dos que, realmente, são detentores, causa e consequência da ação de governar.

A mudança para vigor a partir do próximo pleito, se concretizada transformaria a Constituição em obra arbitrária e intencional.

A restauração da eleição direta para o pleito subsequente ao próximo, será, também, a nossa bandeira, porque mais condizente a nossa índole presidencialista, embora a indireta não desvirtue tal sistema. Portanto, sob a condicionante de colocação no tempo, votaremos pelo pleito direto.

Respalhando-nos à disposição a que nos jungimos, pela regra já estabelecida, fazemos nossas, mais uma vez, a afirmação do Presidente João Figueiredo, no dizer:

“Os que não têm convicções, mas caprichos, mudam de atitude na medida em que não vêm atendidas suas ambições. Passam a agredir o que antes aplaudiram com alarido e entusiasmo irrestrito.”

Aos adeptos da identificação de um candidato de consenso — ungido por todas as correntes políticas — impõe-se recorreremos, ainda, ao expressado pelo Presidente Figueiredo na já citada fala de 30 de novembro de 1980:

“A história do Brasil fez-se graças à combinação de audácia nas concepções e firmeza, nos princípios nacionais. Jamais na unanimidade que resume totalitarismo.”

Vamos ao voto secreto da convenção do partido; vamos a escolha do nosso candidato à vitória, em disputa ampla e democrática.

No dizer de Maurice Duverger, “por vezes o partido escolhe menos o candidato do que o candidato escolhe o partido”. Mas, se tal se fez patente entre nós, não pretendemos que nosso próximo candidato receba a investidura do partido, numa geração anômala de fora para dentro; queremos o resultado da lúida opção de nossos pares. Não vamos patrociná-lo, mas homenageá-lo por nossa livre manifestação de vontade, como, livremente, fomos distinguidos pelo povo, para o exercício, dentre outros, desse mister.

“Na realidade social, ensina Herman Heller, a liberdade humana tem que ser sempre organizada.”

No momento, o pleito indireto circunscreve nossa liberdade de agir, limitada unicamente pelas leis que a todos, igualmente submetem, “A liberdade é o direito de fazer tudo o que as leis permitem”, como já conceituava Montesquieu.

Ante todo o sustentado e na reafirmação do que, repetidas vezes, posicionamos, nos colocamos no aguardo da oportunidade de declinar nosso voto em prol de um candidato que se distinga pela inteligência, pelo trabalho, pela imaginação, para vencer a rotina, alicerçando suas ações, sua carreira política, sob o apanágio da fortaleza e da esperança.

Pelo direito da escolha do futuro Presidente da República, que o pleito de 15 de novembro de 1982 nos conferiu, e que pugnaremos na valorização de nosso mandato, na preservação da afirmativa de vontade do eleitorado, na sustentação do constitucionalmente assegurado.

Vamos mudar, para o futuro. Voltaremos as diretas, ciente o eleitorado, mas sem artifícios, sem casuísmos, a desfigurar o pactalmente convencionado.

Muito obrigado Sr. Presidente, Srs. Congressistas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 40 minutos.)

Ata da 364ª Sessão Conjunta, em 16 de novembro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Lomanto Júnior.

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES.

Iris Célia — Altevir Leal — Galvão Modesto — Oda-
cir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes —
Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo —
José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João
Lobo — Almir Pinto — Virgílio Távora — Carlos Alber-
to — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes
Gadelha — Milton Cabral — Marco Maciel — Cid Sam-
paio — Guilherme Palmeira — Passos Pôrto — Jutahy
Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João
Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Nelson
Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco —
Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan —
Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira —
Henrique Santillo — Derval de Paiva — Gastão Müller
— José Fragelli — Marcelo Miranda — Affonso Camar-
go — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto —
Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon —
Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS.

Acre

Alércio Dias — PDS; Aluísio Bezerra — PMDB;
Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming —
PMDB; José Mello — PMDB; Ruy Lino — PMDB;
Wildy Vianna — PDS

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de
Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de
Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário
Frota — PMDB; Raulo Bittencourt — PMDB; Vi-
valdo Frota — PDS

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Fran-
cisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio
Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Mu-
niz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS;
Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre —
PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage —
PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres —
PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS;
Oswaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Se-
bastião Currió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edi-
son Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Eurico Ribeiro
— PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza
— PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José
Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS;
Nagib Haickel — PDS; Pedro Novais — PMDB; Sarney
Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão —
PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Herá-
clito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José
Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton
Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz —
PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB;
Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Cla-
udio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura —
PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS;
Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS;
Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Ma-
noel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro
Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando
Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andra-
de — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno
— PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara —
PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo
Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino —
PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS;
Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB;
Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pe-
reira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão
— PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Raimundo As-
fora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB;
Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB;
Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra —
PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos —
PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos —
PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vas-
concelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça
Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite —
PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes —
PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho —
PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa —
PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB;
Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB;
Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José
Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nel-
son Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS;
Celo Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS;
Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson
Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães —
PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna —
PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli —
PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco —
PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS;
Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães —
PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira —
PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto —
PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto
— PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia —

PDS: Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Aírildo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darécio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; João Hercúlio — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nylton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha

Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Codo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irupuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Onísio Ludovico — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Arolde Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olvir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélcio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rosseti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Facchin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratin de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — As listas de presença acusam o comparecimento de 51 Srs. Senadores e 466 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Enviei, na tarde de hoje, um telegrama para o Dr. Júlio de Mesquita Neto, que é o diretor responsável do Jornal *O Estado de S. Paulo*, para que conste nos Anais, vou ler o telegrama encaminhado:

Brasília/DF., 16 de novembro de 1983.

Ilustríssimo Senhor
Dr. Júlio de Mesquita Neto
DD. Diretor Responsável do Jornal
"O Estado de S. Paulo".

Sr. Diretor,

Desejo expressar o meu mais veemente repúdio aos que violentaram o Jornal e depredaram suas instalações através de bárbaro atentado.

Sei, entretanto, que esse maledicente procedimento não vai impedir o caminho antigo e bem traçado pelo Jornal, na direção e combate à corrupção dominante no País e com o escopo de manter vivas as liberdades democráticas e a independência dos homens de bem e dos valores da justiça.

Receba a minha solidariedade, pois o seu patriotismo lhe dará forças para prosseguir.

Atenciosamente, — **Farabulini Júnior**, Deputado Federal, PTB — SP.

Srs. Congressistas, na verdade tenho repetido desta tribuna que esse jornal, que é uma das trincheiras vivas da alta função democrática deste País, os seus dirigentes, da mais alta e ilibada idoneidade moral, têm-se constituído, *O Estado de S. Paulo* e o *Jornal da Tarde*, numa verdadeira trincheira anticorrupção, denunciando à Nação mazelas de todos os matizes, CAPEMI, Delfin, Coroa-Brastel, Polonetas, malufetas, tudo que na verdade a sociedade paulista e brasileira conhecem à saciedade e é uma trincheira que tem que ser preservada, em nome da decência, em nome da austeridade, em nome da dignidade. E nesta hora em que esse jornal, magnífico exemplo de saúde pública, civismo, notório saber quanto aos fa-

tos que ocorrem neste País, sofre atentado, que deve ser repudiado nesta Casa pelos representantes do povo, como de fato ocorreu nesta tarde, em que inúmeros Deputados ocuparam os microfones para vergastar a atitude daqueles que não pretendem preservar o que é digno e não pretendem preservar a trincheira que é o jornal que proclama as liberdades, acusa a corrupção e exige o cumprimento da lei.

Por isso, Srs. Congressistas, encaminhei o telegrama para me solidarizar e para dizer: "Receba a minha solidariedade, pois o seu patriotismo lhe dará forças para prosseguir".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Agnaldo Timóteo.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Eu quero fazer, aqui, uma cronologia do terror da direita, e a estranha impunidade do mesmo.

Sabe Sr. Presidente, temos aqui em mãos artigo de jornal e que peço seja transcrito e, lamentavelmente o tempo não nos permitiria falar sobre todos os problemas causados pela direita nesse País, mas alguns casos merecem registro muito especial.

Doze bancas foram explodidas com dinamite nesse País; Dona Lida Monteiro foi assassinada — Dona Lida da OAB covardemente e, até hoje, "neca"; José Ribamar de Freitas, mutilado, e até hoje nada; Lílian Celibert Universindo Dias seqüestrado, e nada; Dom Adriano Hipólito, de Nova Iguaçu, seqüestrado, e nada; Marcello Cerqueira, uma bomba na sua casa quando seus filhos, inclusive se encontravam em casa, uma verdadeira barbaridade, nada; carta-bomba na SUNAB, contra o General Glauco, que era o Presidente, até hoje nada; bomba no banheiro da ABI, o seqüestro de Genival Tourinho; a edição falsa, ou as edições falsas do **O São Paulo**, denegrindo a imagem do Dom Paulo Evaristo Arns; os jornais empastelados em Vitória e em Fortaleza; a escuta no Palácio do Planalto, até hoje neca; Coronel Job Lórena e a farsa do Riocentro, com a morte do Sargento Guilherme do Rosário e quase que a mutilação do Capitão Wilson Machado, hoje promovido, e a família do sargento recebendo favorecimentos em troca do silêncio. As armas contrabandeadas para o Brasil. Fuzis moderníssimos, AR-15. A prisão mentirosa de Ronald Waters que, agora, vai entrar com pedido de indenização e todo mundo sabe que ele vai ganhar, que foi um acordo com os homens, para ficar preso um tempinho lá para fingir que era responsável pelo atentado à OAB. Tiros no escritório do líder do PT, Aírton Soares; meteram bronca lá. Tiro em cima. Se tem alguém, dança.

E a gente quer saber do General Newton Cruz, que muita gente insiste em dizer que é inteligente e eu insisto em dizer que não é inteligente, porque se é inteligente, então é parcial e desonesto, porque nunca solucionou um só caso envolvendo a direita. Nunca solucionou um só caso! Um! Agora, todo mundo que esteve envolvido nas broncas de esquerda, esses resolveram todos. Até aquelas bombinhas que atiraram lá em Barbacena, uma cabeça-de-negro, prenderam o homem. Quem prendeu o homem — estava até o nome do cidadão aqui — um General da 4ª RM de Belo Horizonte. Esses, eles descobrem imediatamente. E, agora, para culminar, mais esta ameaça, com essa explosão no pátio de estacionamento do **O Estado de S. Paulo**.

Sr. Presidente, já é tempo de nós cobrarmos das autoridades deste País, que sejam imparciais na solução de todos os crimes que envolvem a Segurança Nacional. Não é justo que essas autoridades se mostrem omissas, covardes, mentirosas e somente descubram aquilo que envolve os seus adversários políticos. Não estamos aqui fazendo apologias, absolutamente do terror de esquerda; somos contra o terror de qualquer jeito.

Acho que quando temos bronca de alguém, deve escutar, sai na mão, dá porrada, mas não pode é terror, nem de direita, nem de esquerda, nem de jeito nenhum, Sr. Presidente. Então, já é tempo de que as autoridades se mostrem imparciais e solucionem, definitivamente, esta série de abusos com bombas, com dinamite pesadas, com nitroglicerina, com o diabo a quatro! Já é tempo de essas autoridades solucionarem os problemas que envolvem o terror de direita, até hoje misteriosamente impune.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. DEPUTADO AGNALDO TIMÓTEO EM SEU DISCURSO

MARÇO DE 78 E SETEMBRO DE 80

Brasília (O Globo) — O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Bernardo Cabral, encaminhou ontem à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que apura a ação terrorista no País, um relatório com a descrição dos atentados ocorridos entre março de 1978 e setembro de 1980 e as providências tomadas pelas autoridades para a sua elucidação.

O relatório, que havia sido prometido à CPI pelo ex-presidente da OAB, Eduardo Seabra Fagundes, informa que as autoridades encarragadas de apurar a autoria dos atentados não divulgaram, em nenhum caso, o resultado de suas investigações.

A maior parte do relatório é dedicada ao exame do seqüestro e espancamento do advogado Dalmo de Abreu Dallari, a 2 de julho de 1980, em São Paulo, e aos atentados no dia 27 do mesmo mês contra a OAB, onde morreu a secretária Lyda Monteiro da Silva, e contra a Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, no qual ficou mutilado o jornalista José Ribamar de Freitas.

O relatório cita como tendo reivindicado a autoria dos atentados as seguintes organizações: Comando de Caça aos Comunistas (CCC); Grupo Anti-Comunista (GAC); Movimento Anti-Comunista (MAC); Comando Delta; Falange Pátria Nova; Tradição, Família e Propriedade (TFP); Movimento de Reorganização Nazista (MRN) e Vanguarda de Caça aos Comunistas (VCC).

O trabalho da OAB cita, caso por caso, a data do atentado ou ameaça, a data em que a notícia foi publicada na imprensa, o nome da vítima e as providências adotadas pelas autoridades, com uma descrição sucinta do fato.

Os atentados

São os seguintes os atentados relacionados no trabalho da OAB:

— No dia 17 de março de 1978 a professora Juracilda Veiga foi seqüestrada, torturada e interrogada em Curitiba sobre sua ligação com o movimento estudantil, entidades religiosas, jornalista e integrantes da Escola Oficial.

— A 24 de julho de 1978 a sede do jornal **Em Tempo**, em Curitiba, foi invadida por um grupo que pinçou nas paredes a inscrição "CCC Grupo dos 233".

— A 19 de agosto de 1978 foi noticiado um atentado a bomba contra a sede do jornal **Em Tempo**, em Belo Horizonte.

— A 2 de setembro de 1978 foi feito um atentado a bomba contra o DCE da Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte.

— A 3 de setembro de 1978 a sede do jornal **De Fato**, em Belo Horizonte, foi invadida por pessoas que levaram os telefones e a agenda de endereços.

— A 14 de setembro de 1978 duas bombas explodiram ao mesmo tempo em dois pontos diferentes de Belo Horizonte: uma na Igreja de São Francisco das Chagas e outra no automóvel do advogado Geraldo Magela.

— A 19 de setembro de 1979 um grupo de pessoas, utilizando chave falsa, invadiu a sede do jornal **Em Tempo**,

em Belo Horizonte, e destruiu com ácido sulfúrico o aparelho de telex, uma máquina de escrever e os arquivos.

— A 27 de setembro de 1979 uma bomba de dinamite explodiu na Escola Municipal Pedro Lessa, no Rio de Janeiro.

— A 19 de outubro de 1979, foi invadida a residência do físico Mário Schemberg, em São Paulo, e agredida a sua mulher, dona Lourdes Cedran.

— A 10 de novembro de 1979 as portas da Igreja de Santo Antônio de Santana, em Nova Iguaçu, foram pichadas com as inscrições "Fora comunistas" "Este bispo é comunista", "Aqui, sede do PCB" e "Este bispo pede-rasta".

— A 20 de novembro de 1979, em Belém, a Livraria Jinkings foi atingida por diversos disparos.

— A 29 de novembro de 1979, o automóvel Fiat vermelho de Isabela Fernandes foi destruído por um incêndio. No local ficou uma ameaça, "Os outros atentados serão contra os comunistas da Av. Vieira Souto".

— A 20 de dezembro de 1978, a explosão de uma bomba destruiu o altar do Santíssimo Sacramento da Igreja de Santo Antônio de Santana, em Nova Iguaçu.

— A 14 de março de 1980, a equipe Falcão do Serviço de Recursos Especial, desativou uma bomba no escritório do advogado Heráclito Fontoura Sobral Pinto.

— A 8 de junho de 1980, em Belém, o automóvel de Raimundo Jinkings foi incendiado.

— 28 de junho de 1980 uma bomba explodiu na Casa do Jornalista, em Belo Horizonte.

— A 2 de julho de 1980, em São Paulo, o advogado Dalmo de Abreu Dallari foi seqüestrado à porta de sua casa e espancado por quatro indivíduos.

— A 10 de julho de 1980, no Rio de Janeiro, o automóvel do deputado Marcelo Cerqueira (PMDB — RJ) foi destruído por uma bomba.

— A 11 de julho de 1980, o escritório do deputado Aírton Soares (PT — SP), em São Paulo, foi atacado a tiros.

— A 15 de julho de 1980, o escritório do deputado Flávio Bierrembach, em São Paulo, foi alvejado com um tiro de revólver.

— A 17 de julho de 1980, em Belo Horizonte, a banca do jornalista José Alves Ribeiro foi incendiada.

— A 17 de julho de 1980, uma banca de jornais do centro de Belo Horizonte foi incendiada por vender jornais alternativos.

— A 17 de julho de 1980 explodiu uma bomba de efeito moral no auditório do Instituto de Educação de Belo Horizonte, enquanto falava o ex-governador Leonel Brizola.

— A 23 de julho de 1980, incêndio destruiu uma banca de jornais em Londrina.

— A 28 de julho de 1980, João Paulo Pires de Vasconcelos, ex-presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Monlevade, encontrou fogo debaixo da televisão de sua casa e forte cheiro de gás, enquanto seu filho menor dormia.

— A 3 de agosto de 1980 duas bancas de jornais, uma na rua Gago Coutinho, e outra na Avenida Graça Aranha, no Rio de Janeiro, foram danificadas por incêndios.

— A 4 de agosto de 1980, em Niterói, uma banca de jornais foi danificada por um incêndio.

— A 12 de agosto de 1980 a estudante Rosane Mendes saiu ferida em consequência da explosão de uma bomba na cantina do Colégio Social da Bahia, em Salvador.

— A 12 de agosto de 1980 a Creche Unibes (União Brasileiro-Israelita do Bem-Estar Social), em São Paulo, foi invadida por pessoas que quebraram móveis e brinquedos e destruíram as pastas de informações sobre 130 crianças.

— A 27 de agosto de 1980, duas bombas explodiram no Rio de Janeiro, uma na sede da OAB, matando a secretária Lyda Monteiro da Silva, e outra na Câmara de Vereadores, mutilando José Ribamar de Freitas. Outras duas bombas explodiram na SUNAB e no jornal **Tribuna Operária**, sem vítimas pessoais.

— A 13 de setembro de 1980 uma bomba de efeito moral explodiu no Bar Terra, em São Paulo, ferindo os estudantes *Silvia Regina Tessaretto* na coxa direita e *Antônio Sérgio Rocha* nas duas pernas.

— O relatório da OAB também especifica uma série de ameaças por carta e telefone contra pessoas e entidades em todo o país.

Este ano

O relatório da OAB não cita os atentados ocorridos em 1981

— A 7 de janeiro, uma bomba explodiu num ônibus a serviço da Petrobrás, na Cidade Universitária, Rio de Janeiro

— A 16 de janeiro, uma bomba danificou o relógio Público no Humaitá, no Rio.

— A 26 de março, atentado a bomba contra as oficinas do jornal *Tribuna da Imprensa*.

— A 31 de março, uma bomba explodiu na casa do deputado Marcelo Cerqueira (PMDB — RJ), no Rio.

— A 3 de abril, a Gráfica Americana, no Rio, foi parcialmente destruída pela explosão de uma bomba.

— A 24 de abril, o grupo *Falange Pátria Nova* reivindicou a autoria da destruição de bancas de jornais em Belém.

— A 30 de abril, duas bombas explodiram no estacionamento do Riocentro, no Rio.

— A 2 de maio, uma bomba danificou a sede do jornal *Hora do Povo*.

— A 26 de maio, uma bomba de brinquedo foi localizada no plenário do Senado em Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O maior sistema profissional do País se constitui, na verdade, do grupo dos técnicos industriais e agrícolas de nível médio, cuja importância, em nosso desenvolvimento econômico, é inestimável, uma vez que atendem às mais prementes tarefas da engenharia, da arquitetura e da economia brasileira.

Por isso mesmo o CREA de São Paulo acaba de divulgar, com endereço ao Poder Legislativo e aos mais importantes órgãos da administração, uma circular salientando a urgência da regulamentação do exercício profissional desse grupo, salientando:

“O princípio básico da distribuição das atribuições entre esses integrantes, no esforço comum da construção nacional, é o da capacitação técnico-científica adquirida através do sistema formal de ensino, estribado em expresso dispositivo constitucional.

No adequado relacionamento e organização desses segmentos diferenciados, encontra-se o ponto fulcral da harmonia de produtividade, imprescindível à eficiência do sistema de trabalho.”

Salienta, em seguida, o documento, que se encontra na Casa Civil da Presidência da República minuta de decreto que dispõe sobre o exercício da profissão de técnico industrial e agrícola de nível médio, concedendo-lhes atribuições que, “extrapolando a capacidade técnico-científica que lhes proporcionaram os currículos cursados, representam inomináveis exorbitâncias e solampam as bases de um sistema profissional que comemoraria, a 11 de dezembro próximo, o cinquentenário de sua consolidação”.

Em seguida, diz o documento:

“No sistema universitário deste país, maior ainda será o impacto, uma vez que o nivelamento por baixo das atribuições profissionais desestimulará as vocações tecnológicas e frustrará os atuais profissio-

nais de formação plena. No mercado de trabalho de engenheiros, arquitetos e engenheiros agrônomos, hoje sob a égide do subemprego crônico e do desemprego agudo, piores serão as conseqüências, uma vez que as descabidas atribuições concedidas aos técnicos de nível médio pela citada minuta acarretarão, imediatamente, o ingresso nesse mercado de enormes contingentes que, embora despreparados técnica e cientificamente, exclusivos dos profissionais de formação plena, com graves prejuízos, então, à sociedade brasileira.”

Esperamos que esses argumentos inspirem a Casa Civil da Presidência da República a arquivar a indesejável proposta.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Dias.

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O eminente líder do PMDB na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Luiz Máximo, na forma regimental, apresentou àquela Assembléia a Indicação de nº 1.646, de 1983, objetivando assegurar aos subtenentes e sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, nas condições do anteprojeto que ofereceu ao Executivo paulista, promoções ao posto de 2º Tenente PM do Quadro Especial de Oficiais — QEOPM.

A indicação do nobre líder peemedebista na Assembléia Paulista, como muito bem salientou, visa a “corrigir profundas injustiças existentes na Polícia Militar do Estado de São Paulo em decorrência do Decreto-lei nº 217, de 8 de abril de 1970, que extinguiu a antiga Força Pública, de ricas e patrióticas tradições, e a Guarda Civil do Estado de São Paulo, igualmente uma corporação digna dos mais nobres encômios, criando a Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Através da Indicação nº 1.646, tais distorções poderão ser sanadas, adotando-se o anteprojeto que a acompanha, evitando-se a marginalização funcional de muitos dos profissionais que tiveram tolhidas suas ascensões na progressão hierárquica e o reconhecimento de um direito do qual se sentem usurpados.

A referida Indicação nº 1.646, corrigirá, de vez, todas as injustiças, porventura existentes, e cujos objetivos não foram alcançados com os seguintes diplomas legais: Lei nº 866 de 12 de dezembro de 1975; Lei nº 2.607, de 10 de dezembro de 1980; e Lei Complementar nº 316, de 28 de fevereiro de 1983; todos eles expedidos com a finalidade de corrigir injustiças.

Tais injustiças não tendo sido corrigidas em sua totalidade, deixando ainda alguns profissionais de terem seus direitos reconhecidos no que concerne às promoções funcionais, sê-lo-ão agora com a iniciativa do dinâmico Deputado Estadual Luiz Máximo.

Apelo, portanto, ao ilustre Governador de São Paulo, André Franco Montoro; ao eminente Secretário de Segurança Pública, Miguel Reale Júnior; e ao nobre Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, coronel PM Nilton Vianna, o acolhimento favorável das medidas propostas através da Indicação nº 1.646/83, bem como do que estabelece o anteprojeto apresentado, cuja função é beneficiar (por um ato de direito e de justiça) grande número de policiais militares do Estado de São Paulo, trazendo benefícios altamente sociais, econômicos e funcionais para estes laboriosos funcionários públicos.

Por entender que estas reivindicações são absolutamente justas, junto-me ao obrioso e valoroso Deputado Luiz Máximo neste ardente afã de bem servir ao povo de São Paulo.

Aproveitando esta oportunidade, gostaria de dizer que enviei ao jornalista Júlio de Mesquita Neto um telex,

manifestando os meus sentimentos profundos pelos acontecimentos havidos na segunda-feira próxima passada, danificando grande parte de sua empresa, que é um patrimônio nacional.

O jornal *O Estado de S. Paulo* e o *Jornal da Tarde* não podem ficar alheios à opinião pública, porque são jornais seriíssimos, e têm dado a este País informações corretas que têm denunciado, que têm mostrado ao povo brasileiro como se pode fazer um jornalismo sério, com convicções, com dinamismo, com bravura e com coragem. Portanto, ao jornalista diretor responsável ao *O Estado de S. Paulo* e *Jornal da Tarde*, Júlio de Mesquita Neto, os meus profundos sentimentos, juntamente com todo o seu pessoal, pelo acontecimento lamentável de segunda-feira, dia quatorze, às portas de sua empresa. Nós nos juntamos à luta, ao desespero, ao sofrimento de toda aquela empresa nesse acontecimento que, sem dúvida alguma, ficará marcado como um dos mais horríveis deste País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra à nobre Deputada Cristina Tavares.

A SR. CRISTINA TAVARES (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores eleitos pelo povo e demais funcionários desta Casa:

Comemora-se o Dia Mundial da Alimentação. E falar de alimentação é falar de ausência de alimentação, é falar da fome, e não quero me referir apenas à fome de 2/3 da humanidade e nem apenas dizer que a fome não é uma fatalidade, mas é um escândalo. Não quero referir-me apenas aos milhões de crianças do mundo subdesenvolvido que padecem de desnutrição crônica, dos terríveis indicadores de mortalidade infantil. Não me refiro apenas às gerações dos países do terceiro mundo, que são nânicas pela ausência de alimentação. Nem tão somente àqueles que sobrevivem mas que se tornam mutilados cerebrais. Quero me referir, sobretudo, às causas que levam a este escândalo, que é a ordem econômica internacional injusta, que condena 2/3 da humanidade à fome, para que sirvam, através desta ordem econômica internacional injusta, por matéria-prima para que os países capitalistas do centro possam auferir as delícias da sociedade de consumo.

Para que tudo isto possa ocorrer, necessário se faz que nos países do terceiro mundo as democracias sejam autoritárias e “democracia”. Evidentemente, o Brasil não foge a essa exceção. É preciso que se controlem as multidões famintas, para que elas não se revoltam contra a ordem injusta. Daí porque, Sr. Presidente, o autoritarismo, as ditaduras e a ideologia da segurança nacional fazem parte do esquema ideológico montado de dominação sobre o Terceiro Mundo. Portanto, não é de espantar que um País das dimensões do Brasil, País cujo território poderia não só alimentar os 120 milhões de brasileiros mas até o dobro da sua população, País que poderia liderar o Terceiro Mundo, para modificar a ordem econômica internacional injusta, este País seja submetido a todo tipo de tutela: ideológica, econômica e militar.

Internamente, Sr. Presidente, o regime que aí está, o regime do General Figueiredo e dos militares gerais que assumiram o comando deste País, a partir de 1964, tem um papel histórico definido, que é de manter caladas, manter inertes as populações para que não se revoltam contra esta ordem indigna e injusta.

Não me espanta, portanto, Sr. Presidente, verificar que dentro do papel que coube aos generais militares presidentes desta República, dentro deste papel de tutores do seu povo, a serviço das potências capitalistas internacionais, se pratique todo tipo de desordem, entre as quais, Sr. Presidente, atentados como o que se verificou no fim da semana passada, ao jornal *O Estado de S. Paulo*.

Não é um episódio único nem um episódio insólito; faz parte de uma cadeia ideológica de intimidação. A-

queles que torturaram, aqueles que entregaram a soberania do País, aqueles que, através de decretos-leis procuram diminuir o salário dos trabalhadores, e aqueles que votam também, aqueles que dão apoio político precisam, de qualquer maneira, encontrar um modo de escapar ao julgamento do seu povo e ao julgamento da História.

Daí surgirem os RIOCENROS é apenas uma consequência, daí aos atentados da OAB é mais uma consequência. É preciso que se indague desse lastimável episódio de terrorismo que foi vítima, agora, o jornal paulista, **O Estado de S. Paulo**; é preciso que se indague a natureza dos atos de terrorismos praticados neste País por aqueles que torturaram, por aqueles que roubaram, por aqueles que corromperam, por aqueles que integram a soberania brasileira e entregam o povo brasileiro à sanha dos interesses do capitalismo internacional.

Há de se buscar, Sr. Presidente, aqueles que têm o que esconder, e não desejam, de maneira nenhuma, o que acontecem a um jornal como **O Estado de S. Paulo**, com uma linha que não é contestatória ao regime, pelo contrário, é um jornal liberal mas com dignidade de denunciar os escândalos, as corrupções, e a indignidade que vem sendo perpetrada por altas autoridades deste ou de governos anteriores, que tiveram início a partir de 1964. A este inquérito devem responder aqueles que foram responsáveis pelo escândalo da CAPEMI, aqueles que jogaram bomba na OAB, aqueles que durante todo este período, praticaram atos de terrorismo, com a finalidade de intimidar nosso povo e nossa população.

Não acredito, Sr. Presidente, que o governo que aí está, todo ele manchado pela corrupção, todo ele manchado pela entrega da soberania brasileira, possa, de alguma maneira, elucidar crimes como o ocorrido na redação de **O Estado de S. Paulo**. Acredito sim, que através da pressão da opinião pública, através de uma eleição direta para Presidente da República, e reformulando todo o diploma constitucional deste País, haveremos, em plena democracia, de colocar no banco dos réus aqueles que ontem e hoje ameaçam as liberdades políticas e sociais do povo do nosso País.

Sr. Presidente, em homenagem ao Dia Mundial da Alimentação, passo a ler o manifesto das Associações em Defesa da Reforma Agrária:

DIA MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO DIA 16 DE OUTUBRO

Neste dia mundial da alimentação convidamos a todos a uma reflexão sobre um problema que passou a ser a expressão mais crua do quadro social brasileiro: A FOME.

O padrão alimentar da imensa maioria da população brasileira vem se deteriorando de forma progressiva e alarmante. A perda do poder de compra e ao aumento do desemprego soma-se a redução da produção dos alimentos básicos no nosso país. A política agrícola aloca incentivos, subsídios, pesquisa agrônoma para produção agrícola para exportação e penaliza a produção dos bens de subsistência que constituem a base essencial da cesta alimentar de milhões de trabalhadores do nosso país.

As pequenas explorações agrícolas, produtoras de alimentos básicos, sofrem redução de suas áreas, corte de créditos, quando não são vítimas de processos de expropriação e de expulsão. Isso agrava ainda mais a redução da oferta de alimentos.

A fome e a subnutrição crônica destroem o principal patrimônio do nosso país — sua população. O desespero e os saques são expressão da desassistência e do abandono desta questão básica.

A reforma agrária é hoje uma solução nacional para o problema da fome e para o problema da alimentação. O Estatuto da Terra, se aplicado com o controle dos trabalhadores, permitirá a criação de 4 milhões de empregos em oito anos e a duplicação da

oferta de alimentos, se acompanhado de políticas de crédito e de apoios voltados para esta produção básica.

Em abril deste ano foi lançada a campanha nacional pela reforma agrária pela CONTAG, CNBB, CIMI, CPT, ABRA e IBASE. Já foram feitos depois lançamentos da campanha em São Paulo, Mato Grosso e Santa Catarina. A Câmara Municipal de São Paulo aderiu formalmente à campanha. No Rio de Janeiro a FAMERJ aderiu à campanha, colocando como base a questão do abastecimento, levantada em seu congresso de julho de 1983 na UERJ por três mil delegados como sendo problema essencial do morador carioca.

Conclamamos aqui, neste dia mundial da alimentação, que os poderes constituídos voltem sua atenção para a FOME que dizima nossa população, e que faça cumprir a legislação existente, que está 19 anos engavetada. Que promova uma efetiva e ampla reforma agrária no nosso país garantindo a aplicação do dispositivo da desapropriação para fim social, de forma a tornar produtivas muitas dezenas de milhões de hectares atualmente ociosos e utilizados para fins meramente especulativos.

A reforma agrária hoje não é só uma questão de justiça. É uma saída nacional para questão do emprego e da comida que são efetivamente os problemas mais sentidos pelo povo brasileiro.

ABAIXO A FOME, VIVA A REFORMA AGRÁRIA.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1983.

ABRA-RJ, CPT-RJ, IBASE, Associação dos Eng^{os} Agrônomos do RJ, FASE.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Dante de Oliveira.

O SR. DANTE DE OLIVEIRA (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Governo continua em sua marcha, na tentativa de exterminar as nações indígenas do nosso País.

O Governo, no último dia 10 de novembro, através do Presidente da República João Figueiredo e dos Ministros Mário Andreazza e César Cals, decretaram não apenas um decreto, mas quase uma pena de morte aos índios do Brasil. É o Decreto 88.985, que regulamenta a exploração mineral em terras indígenas. Sr. Presidente, este decreto é um ato criminoso, que vai simplesmente abrir, escancarar as portas para a fácil invasão das terras indígenas por inúmeras empresas nacionais e até mesmo multinacionais, que causarão danos irreparáveis à cultura e à vida dos silvícolas.

Sr. Presidente, o § 1º do art. 4º, desse decreto, diz que em casos excepcionais, considerado cada caso pela FUNAI e pelo DNPM, poderão ser concedidas autorizações e concessões de lavra a empresas privadas nacionais habilitadas a funcionar como empresas de mineração.

Sr. Presidente, é inaceitável que esses casos excepcionais ainda sejam apenas julgados pelo livre arbítrio da FUNAI e do DNPM, dois órgãos, ou um órgão que tem apenas o nome de tutor dos índios, mas que ao longo da sua história, ao longo da sua vida, tem se postado claramente contrário aos interesses dos índios brasileiros.

Creio, Sr. Presidente, que a Comissão do Índio, a qual pertencço, irá tomar providências das mais sérias na defesa intransigente das nações indígenas.

Esse decreto não pode continuar vigorando tal como está. Nós iremos apresentar uma emenda a esse decreto, para que toda e qualquer autorização de pesquisa e concessão de lavra em terra indígena, mesmo que seja das empresas estatais, passe pelo crivo do Congresso Nacional. Este é o **forum** legítimo da sociedade brasileira, este é

o **forum** representativo que deva passar, principalmente, todas as questões referentes à causa indígena.

Há poucos dias, apresentamos, eu e o Deputado Mário Juruna, um projeto em que exigimos que o Congresso Nacional opine em todas as obras públicas que forem construídas em reservas indígenas. E agora entendemos que esse decreto é muito mais brutal, é muito mais violento, é muito mais criminoso, é muito mais desmoralizante para as nações indígenas, porque vai, simplesmente, assassinar todos os índios brasileiros, vai ser uma invasão total de empresas de mineração, que irão só violentar os índios, como aqueles que sobreviverem somente servirão de mão-de-obra barata e escrava para as empresas de mineração. Portanto, fica aqui o nosso alerta, o nosso repúdio e o nosso protesto ao General João Baptista de Figueiredo, ao Presidente da FUNAI, ao Ministro do Interior e ao Ministro César Cals, que estão cometendo um crime contra todas as nações indígenas, ou seja, mais um crime contra o povo indígena, porque tantos outros já foram cometidos ao longo da história recente do Brasil. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No ABC, hoje, registra-se, após uma semana de greve, o acordo realizado entre diversas empresas e os trabalhadores que estavam em greve, na Volkswagen-automóvel, na Volkswagen-caminhões, na Forjaria São Bernardo — estas três empresas pertencem ao grupo Volkswagen — na Sculler, na Motores Perkins, na Ford. Os trabalhadores e as empresas Resenhausen e Mercedes Benz começaram a trabalhar e, depois, pararam e ainda não chegaram a uma conclusão de negociação. A Scania Vabis, uma das principais empresas automobilísticas, onde o trabalho não foi paralisado, fez um comunicado hoje dizendo que está em contato com outras empresas e que, provavelmente, farão um acordo nos moldes das outras empresas da indústria automobilística. A General Motors também deverá realizar um acordo em moldes semelhantes ao da Scania. Isso demonstra a possibilidade de os trabalhadores, naquela região, mesmo tendo o seu sindicato sob intervenção, mesmo com a diretoria cassada, com os diretores eleitos pelos trabalhadores, que não pararam de estar junto aos trabalhadores, realizando movimentos de reivindicação que julgavam justos, esses acordos mostraram que é possível, em que pese toda a pressão contrária do Governo, inclusive do Governo estadual, haver um tipo de negociação graças à determinação dos trabalhadores, em que pesem os decretos-leis colocados para esse Congresso, em que pese a repressão havida por parte da polícia, mas que é possível, quando há determinação por parte dos trabalhadores, chegar a um entendimento.

Srs. Congressistas, queremos também comentar a declaração do Presidente da República, João Baptista Figueiredo, hoje, em território da África, quando expressou que é a favor das eleições diretas para a Presidência da República, em que pese a posição contrária de seu Partido. Nós estamos observando que o Presidente da República começa a detectar o que é hoje a grande aspiração do povo brasileiro: escolher em eleições livres e diretas, o sucessor do Presidente João Baptista Figueiredo.

Não há alternativa para a solução legítima dos problemas hoje encontrados pela Nação senão a própria eleição direta. Estamos otimistas com respeito a isto, a mobilização da opinião pública, a mobilização dos partidos pela eleição direta, a mobilização de setores do PDS, que inclusive agora começam a se movimentar, inclusive de candidatos que não se opõem, ao contrário, expressam com coragem que desejam enfrentar as eleições diretas, como os Srs. Marco Maciel e Hélio Beltrão, ao contrário dos candidatos Paulo Maluf e Mário Andreazza,

que ainda se mostram receiosos, temerosos, de enfrentar a opinião pública, o sufrágio popular. A pesquisa de opinião do **Jornal do Brasil** mostra que já quase 2/3 do Senado, 41 a 20, são a favor da eleição direta. Aqui, na Câmara dos Deputados, a pesquisa deu 236 a 136, uma diferença significativa de 100 votos; estamos quase atingindo a eleição direta pela maioria de 2/3. Acredito que se esta pesquisa for realizada com o nome de cada um, sendo este nome divulgado à opinião pública, será ainda maior o número daqueles que se colocarão a favor da eleição direta. O próprio vice-Líder, Líder em exercício, Edison Lobão, acaba de nos dizer que também é favorável à eleição livre e direta do Presidente da República, só que na outra sucessão, a seguinte a esta. Diz S. Ex^a que espera até possivelmente ser escolhido candidato a Governador em seu Estado, no Maranhão. Mas, desafio o Deputado Edison Lobão a enfrentar a eleição livre e direta para Governador, não tendo votado a eleição livre e direta para Presidente da República...

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior. Fazendo soar a campainha.) O tempo de V. Ex^a já está esgotado.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — ...ele estará condenado a uma possível derrota se não disser que é a favor de eleição livre e direta, imediatamente, em todos os níveis, para a Presidência da República, inclusive.

Não é possível vermos, aqui, os neodemocratas malufistas serem a favor da eleição livre e direta para prefeito das Capitais, impedindo, entretanto, que o povo possa escolher o Chefe máximo desta Nação, em eleições livres e diretas. Isto não é ser democrata, sinceramente. Mas esperamos que, ainda, ouvindo o clamor popular, não apenas o Senhor Presidente da República detecte este grande anseio, mas até mesmo todos aqueles que, sinceramente, expressam e votam de acordo com o credo que normalmente defendem na hora de enfrentar as urnas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Nós não podemos deixar de apreciar com a devida seriedade os episódios verificados em São Paulo, com a exposição da bomba nas sedes dos jornais **O Estado de S. Paulo** e o **Jornal da Tarde**.

Este episódio se insere num quadro de uma crise profunda e, particularmente, **O Estado de S. Paulo** atravessa uma situação peculiar, há toda uma onda, há toda uma atulcação em torno de mostrar a necessidade de uma política mais dura, mais efetiva e mais violenta, buscando, através desse tipo de medida, uma solução para o desespero social, que é a causa, em última instância, do índice de marginalidade e criminalidade no Estado de São Paulo. Nós não podemos dissociar esse episódio no **Jornal O Estado de S. Paulo** com esse clima político que joga no sentido de criar junto à opinião pública uma situação favorável a medidas de endurecimento político, a medidas de mostrar maior eficiência do aparelho repressivo, a medidas que possam justificar, perante a opinião pública, represálias contra, em última instância, o Movimento Operário Popular. Neste momento, gostaria de firmar aqui a minha posição com relação a um comportamento correto nesse episódio. Em primeiro lugar, nós devemos repudiar esse atentado terrorista e manifestar a nossa solidariedade aos diretores e jornalistas dos jornais **O Estado de S. Paulo** e **O Jornal da Tarde**. Mas, fundamentalmente, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, nós devemos exigir a apuração total dos responsáveis por esse atentado, para que ele não tenha o mesmo destino de outros atentados mais recentes na história do Brasil, como o atentado ao RIOCENTRO. Particularmente, o

Governo do Sr. Franco Montoro tem uma grande responsabilidade diante desse episódio, porque, ao verificar qualquer negligência na apuração desse atentado, ele deve colocar o efetivo policial à sua disposição, para dizer a verdade à opinião pública e quem são os autores desse atentado terrorista.

Nós não podemos aceitar que continue se verificando, no cenário político brasileiro, episódios como o que se verificou em São Paulo e esses episódios caiam no esquecimento. Porque, na verdade, eles não caem no esquecimento, eles vão propiciando, eles vão criando, eles vão fazendo um caldo de cultura, dentro do qual crescerão alternativas, justificativas para as medidas de repressão contra os trabalhadores.

Neste momento grave da situação política do País, eu gosto de deixar sempre clara a minha posição, de exigir o fim do regime ditatorial, de exigir o fim da repressão política, e isso, também, exige de nós que nos posicionemos contrários à quaisquer medidas que visem justificar o aprofundamento, o endurecimento da violência policial militar. E, nós devemos chamar a atenção para o quadro que está se criando no Estado de São Paulo, onde se articula uma campanha, para justificar junto a setores da opinião pública...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Vou concluir, Sr. Presidente.

... para que se tomem medidas de maior repressão policial-militar.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas:

Dando continuidade à sua linha de atuação, o Senhor Presidente da República acaba de declarar, em Lagos, ser a favor das eleições diretas.

Digo, dando continuidade à sua linha de atuação, pelo seguinte: porque eu reconheço que, mostrando-se sensível aos clamores da sociedade brasileira, aos reclamos das diversas entidades intermediárias, na sociedade brasileira, como a igreja, a Ordem dos Advogados, a Ordem dos Médicos, contabilistas, os sindicatos, enfim, a todas as organizações sociais democráticas, o Senhor Presidente da República, atendendo como que a um sistema de mão dupla, mandou para este Congresso o projeto da anistia, ampla, geral, não irrestrita, mas quase irrestrita.

O Senhor Presidente da República mandou para este Congresso, permitiu, incentivou as eleições diretas para Governador de Estado. Agora, dando continuidade ao seu pensamento e, talvez, em tentando dar continuidade a sua ação, em Lagos, o Senhor Presidente manifesta-se à favor das eleições diretas para Presidente da República e já, não é para depois do seu sucessor não, é para já.

Mas, estranhamente, o Senhor Presidente da República alega que o seu Partido não deixaria passar uma emenda de eleições diretas, que o seu Partido, no Congresso Nacional, é contra as eleições diretas.

Eu me sinto perplexo, Sr. Presidente, porque o Presidente da República tem sido, tradicionalmente, há 20 anos, o oráculo da Revolução, tem sido a voz taboada, tem sido o sacerdote maior da Revolução. A sua voz, a sua ordem é prontamente ouvida e prontamente atendida. Nunca o seu Partido, que até teve a humildade de reconhecer-se um partido do Governo e não um Partido no Governo, ousou enfrentar a terrível autoridade dos marechais e generais presidente.

Como então, agora, o Presidente, favorável às eleições diretas, afirma que o seu Partido é contra as eleições diretas? Eu aguardo o pronunciamento do PDS, o PDS que dá sustentação a este Governo e que tem se manifestado, em praça pública, a favor das eleições diretas, não o PDS que vota nas prévias, em urnas de votos secretos, neste Parlamento, mas o PDS às escâncaras. O PDS, de

face aberta perante o povo, está no dever de desmentir o Senhor Presidente da República que é a favor das eleições diretas. Se o PDS calar, aqui, pela sua Liderança, acolá no Senado, através da voz do Líder, lá ainda, no gabinete da sua Presidência, na voz do Senador José Sarney, se o PDS se calar, seremos levados à velha crença de "quem cala, consente," e que, na realidade, o Presidente da República tem razão. E eu não creio que o PDS ande atrás da farda. O PDS tem o dever de andar à frente das Forças Armadas, no sentido das afirmações democráticas, no sentido de defesa da liberdade. Portanto, Sr. Presidente, eu quero ver se o Senhor Presidente puxa o PDS ou se o PDS puxa o Senhor Presidente para as eleições diretas, ou para as eleições indiretas, ou melhor, para a farsa deste colégio eleitoral, que é o casuísmo dos casuístas, a entidade mais espúria de que tenho notícia na minha vida de advogado, neste País, ou se o PDS se afirma como partido que realmente tem defendido, em praça pública, as eleições diretas. Eu nunca vi um vereador, um prefeito, um Deputado Estadual, um Deputado Federal ou um Senador do PDS defender eleições indiretas. Todos eles têm dito que são a favor das eleições diretas. Como agora, longe do País, falando para o mundo, dizendo internacionalmente, na África subdesenvolvida, na Nigéria, em Lagos, o Presidente joga sobre o PDS uma pecha desta natureza? Vamos ver se o PDS é a favor ou se é contra. Vamos ver se o PDS anda na frente da farda ou, como creio, se a farda anda, na realidade, na frente do PDS. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raimundo Asfora.

O SR. RAIMUNDO ASFORA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, por seu Presidente em exercício, Sr. Fernando Marques de Almeida, adotando sugestões de sua congênera de Pernambuco, está procurando sensibilizar o Governo Federal para que salve o Banco do Nordeste do Brasil, ora em séria crise de liquidez, e, conseqüentemente, salvar toda a estrutura econômica das empresas privadas da região nordestina.

Em suma, propõe a restauração imediata dos recursos determinados, no ano de 1975, pela IM 13/74, destinando oito por cento do Imposto sobre Operações Financeiras para empréstimo ao BNB e reestudando o aumento desse percentual para vinte por cento, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 1984, conforme assegurado solenemente pelo próprio Senhor Presidente da República.

Ao veicular o apelo da Federação das Indústrias da Paraíba, desta tribuna do Congresso Nacional, cuido que estou interpretando legítima reivindicação do Banco do Nordeste e do empresariado do Polígono das Secas.

Estão em jogo o Banco do Nordeste, as empresas privadas da região e a palavra de honra do Senhor Presidente da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a minha presença aqui é para, mais uma vez, falar na Lei de Segurança Nacional. Prometeram fazer este País uma democracia, fizeram um juramento de que este País se tornaria uma democracia. Entretanto, o que assistimos é a remessa para esta Casa de uma lei, em que o art. 26 dá possibilidades, tranquilamente, de quem caluniar, ou de quem injuriar, ou de quem difamar, um desses itens já foi extinto, o Presidente da República, poderá, com a representação feita pelo Procurador da República, desde que o Supremo aceite a denúncia, fazer com que o Deputado vá para fora do plenário. Essa é a Lei de Segurança Nacional que mandaram para cá. Essa Lei de Segurança Nacional, também,

dá condições de prender jornalistas que fizerem algumas acusações ou que noticiarem informações distorcidas.

O Presidente Figueiredo pretende fazer deste País uma democracia. E o que se observa é que, realmente, se eles estão querendo entregar o Governo, é porque este está falido, a massa está falida. Porque, se o Governo estivesse em boa situação financeira, nós o teríamos aí por mais uns 10 ou 15 anos. Agora, quem tem que ajudar a modificar, principalmente, é a Câmara dos Deputados.

Sou um homem que falo sem nenhuma paixão, porque não tenho problema com a área militar, porque os militares me tiraram da Prefeitura, junto com os banqueiros, porque eu não quis receber ordens dos militares, porque eles gostam de mandar, e eu já afirmei, a fruta que eles gostam eu como até o caroço. Então, eu saí da Prefeitura, porque não quis receber ordens dos militares, porque não quis receber e nem fazer o jogo dos banqueiros. E após 18 anos, eu venho para esta Casa com a intenção, realmente, de ajudar. Lutei e consegui aprovar o Projeto nº 301, modificando a Lei de Segurança Nacional. Quando o projeto dá entrada no Congresso, o Governo tem que se definir a favor ou contra a Lei de Segurança Nacional, o meu amigo e ex-Procurador da Prefeitura de Belo Horizonte, Ibrahim Abi-Ackel, manda o projeto, dando uma demonstração de que o Governo não quer prestigiar nenhuma iniciativa do Poder Legislativo. Porque, durante 6 meses, eu lutei nesta Casa, com a ajuda dos meus amigos, aqui dentro, e conseguimos. Agora, o Governo tinha, realmente, que se definir. E definiu ainda com o art. 26, que pode cassar mandatos, que pode colocar jornalistas na cadeia.

Mas isto não vai acontecer, Sr. Presidente e Srs. Deputados...

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior. Fazendo soar a campainha.) — V. Exª dispõe só de um minuto.

O SR. JORGE CARONE — Um minuto, Sr. Presidente.

Isso não vai acontecer, porque essa lei vai ser modificada, todos os decretos-leis vão ser modificados. Este País só entra num sentido de conciliação nacional, e eu não sou revanchista, mas enquanto não mudarem os homens que estão aí, pode vir Aureliano, pode vir Maluf, pode vir o Figueiredo outra vez, enquanto permanecer o pessoal do PDS, da ex-ARENA do Governo, é a mesma coisa do que passar o pé no formigueiro, Sr. Presidente.

Então, a verdade é que tem que haver eleição direta, o povo tem que escolher livremente os seus candidatos, e Deus ajude que o Governo pense dessa maneira, porque eles estarão protegendo os seus amigos que, durante 18 anos, fizeram o que quiseram deste País, achando que nunca existiria impunidade. Aqueles homens que, neste 18 anos, pensaram que ficariam impunes, saibam que virá um homem de coragem cívica que praticará a justiça e implantará a paz neste País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Henrique, como Líder, de acordo com o art. 6º do Regimento Comum.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB — SC. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

A impunidade é uma instituição consolidada neste País. É a impunidade no caso da corrupção, é a impunidade no caso de atentados contra a ordem pública.

Esta Casa registrou, hoje, diversos comentários, candentes discursos, condenando o atentado sofrido pelo jornal *O Estado de S. Paulo*. Não é o primeiro, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, mas é mais um atentado da série que, por certo, dará no rol dos casos insólveis. Porque, neste País, só se apura efetivamente o que interessa aos detentores do Poder. E, assim como ocorreu com o RIOCENTRO, assim como ocorreu com o caso das bancas de jornais, com o caso da OAB, com o caso da residência do Deputado Marcelo Cerqueira, assim

como ocorreu com a série de dezenas de incêndios criminosos em Joinville, esse caso, certamente, será incluído no rol dos crimes insólveis, dos casos indecifráveis.

E, por que, Sr. Presidente? Porque, neste momento, nesta hora, o jornal *O Estado de S. Paulo*, após denunciar o caso das polonetas, após trazer diariamente denúncias sobre o caso Coroa-Brastel e, ainda hoje, o jornal trazia matéria segundo a qual o segundo e terceiro escalões do Banco Central acusam o diretor da área de mercado de capital de ter negligenciado na fiscalização do grupo Coroa-Brastel, e de ter redundado nessa fraude, nessa terrível socialização de prejuízos, mais uma delas de tantas que já ocorreram neste País.

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LUIZ FERNANDO — Com muito prazer.

O Sr. José Carlos Vasconcelos — V. Exª traça com precisão a crise moral em que está mergulhada a Nação brasileira. Tivemos vários atentados terroristas, neste País, que não foram apurados, ou porque neles estavam envolvidos pessoas que serviram ao Sistema, ou porque não havia o interesse de apurar, tal o conhecimento que essas pessoas tinham da deteriorização moral existente dentro do próprio Governo. Esse atentado do *O Estado de S. Paulo*, tem razão V. Exª, prova, mais uma vez, o desmoronamento moral da Nação brasileira. *O Estado de S. Paulo* é um jornal que, de fato, ao longo de sua vida, nunca teve posições que fossem caracterizadas como de esquerda, mas tem uma linha firme de defesa da moralidade, de acusação à corrupção, e o atentado vem da parte justamente daqueles que estão usufruindo da corrupção que se implantou neste País, de maneira brutal, desmantelando inclusive a economia nacional. Ele não vai ser apurado, porque o Governo não teve condições de apurar as denúncias e punir os responsáveis por inúmeras corrupções praticadas no Brasil. Parabéns V. Exª pela maneira precisa como protesta contra esses atentados e contra as corrupções existentes na Nação brasileira.

O Sr. Luiz Henrique — Agradeço a V. Exª, que traçou, com precisão, o perfil da história e da tradição do jornal *O Estado de S. Paulo*: a luta intransigente pelas liberdades, a luta intransigente pelas instituições democráticas, a luta intransigente pela moral dos negócios públicos. E em nome dessa moral o jornal *O Estado de S. Paulo* tem levantado, não de forma irresponsável, mas de forma detalhada, fundamentadamente, casos e casos de corrupção ocorridos nos últimos anos neste País.

E a resposta foi o quê? Foi a apuração dos fatos? Foi a instauração de processos e sindicâncias rigorosos para fazê-lo? Não! A resposta vem através de uma bomba ameaçadora, uma bomba por certo para não matar ninguém, uma bomba por certo colocada, adrede, em lugar que não pudesse ferir ninguém, mas que pudesse, sim, chamar a atenção para o fato e se constituir numa ameaça, se constituir num ato que provocasse o acatamento, que provocasse a auto-censura do jornal.

Nós protestamos, Sr. Presidente, em nome do PMDB, contra esse ato nefasto e terrível, contra esse ato por todos os modos condenável. A Liderança do PMDB o faz, por minha pessoa, neste instante, esperando que fatos como esse não se repitam, e que o Governo demonstre à Nação os verdadeiros culpados pelos atentados anteriores e por mais esse atentado que traz intranquilidade à família brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edison Lobão, que falará como Líder do PDS.

O SR. EDISON LOBÃO (PDS — MA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Não era minha intenção falar esta noite. Ouvi diversos Deputados, muitos dos quais com críticas pesadas, como

sempre, ao Governo, mas confesso que havia decidido esquecê-las. Todavia, ocupou a tribuna desta Casa o Líder em exercício, o Deputado Luiz Henrique. E S. Exª não só subscreve todas aquelas críticas como acrescenta mais algumas, que não posso deixar sem uma resposta.

Os primeiros oradores, todos respeitáveis, aludiram às declarações do Presidente João Figueiredo, na África, em que Sua Excelência aborda temas ligados à sucessão presidencial e às eleições diretas; e esses oradores tentaram atrair o PDS contra o Presidente da República. Isso não haverá nunca. O Presidente João Figueiredo fala por seu Partido. Quando Sua Excelência emite uma opinião política está a fazê-lo em nome de seu Partido, do qual é o Líder Nacional e é o Presidente de Honra.

Sr. Presidente, o Deputado Luiz Henrique alude ao atentado ao jornal *O Estado de S. Paulo*. Eu hoje já tive oportunidade de falar, na sessão da Câmara dos Deputados, condenando, em nome do meu Partido, também esse atentado. E a veemência com que eu o fiz e o faço agora não é menor do que a veemência das lideranças oposicionistas. Eu apenas não dirijo acusações a quem quer que seja, como faz o Líder da Oposição, que agora vem declarar que só não se apura o que interessa aos detentores do poder. Eu aí fico em dúvida, mas em seguida me recupero da dúvida. É que S. Exª está-se dirigindo ao Governador Franco Montoro, que é o Governador do Estado de São Paulo. A obrigação de apurar o atentado é do Governo do Estado de São Paulo e não do Governo Federal; portanto, a terrível acusação se dirige ao Governador do PMDB e não ao Governo da União.

Mas, apesar disso, devo declarar que o Governo Federal está empenhado na apuração, e nós temos visto aí as declarações até do Superintendente da Polícia Federal, em São Paulo, que é quem está à frente dessas investigações; e não sei o que está acontecendo com o aparelho policial investigador do Governo do Estado de São Paulo. Mas a Polícia Federal está atenta e já foi a Polícia Federal quem afirmou que, de fato, havia uma bombarelógio no automóvel, etc., etc.

Então, a conclusão a que temos que chegar, para sermos corretos e verazes, é de que, quanto ao Governo Federal, as providências estão sendo rigorosamente tomadas; quanto ao Governo do Estado de São Paulo, é com o Líder da Oposição; se nada está fazendo ou se nada vier a fazer, será por inépcia da Oposição e não do Governo Federal.

Mas, Sr. Presidente, em socorro do Líder da Oposição vem o Deputado José Carlos Vasconcelos, que é também Vice-Líder, para dizer que o atentado está obviamente detectado: ele vem da corrupção. Como sabe o Deputado José Carlos Vasconcelos eu não sei, não posso atinar, mas aí está a pista ou, mais do que isto, a afirmação de que foi a corrupção. A que corrupção S. Exª se refere eu também não posso atinar; não sei se ele se refere à corrupção no Estado de São Paulo, porque afinal de contas o atentado ocorreu lá no Estado de São Paulo.

Sr. Presidente, aí estão as Comissões Parlamentares de Inquérito, apurando livremente o que a Oposição interessa apurar, e até com a participação dos Parlamentares do PDS. A nenhuma conclusão elas têm chegado, como não chegaram as famosas devassas, porque não há, absolutamente, corrupção do Governo, neste País. O mais vai por conta do radicalismo da Oposição que, não tendo o que dizer ao povo, vem aqui dizer inverdades.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. BOCAYUVA CUNHA — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Líder do PDT, Deputado Bocayuva Cunha.

O SR. BOCAYUVA CUNHA (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O PDT vem, sistematicamente, nas sessões da Câmara e do Congresso Nacional, e em sinal de protesto contra a

vigência das injustificadas medidas de emergência, que ainda vigoram nesta cidade, obstruindo os nossos trabalhos. Mas hoje, Sr. Presidente, o PDT não precisa nem obstruir nada, apenas ele quer invocar — e eu desejo fazê-lo, em nome do meu Partido — o § 2º do art. 29, do Regimento Comum.

É evidente, Sr. Presidente, que não há número para o prosseguimento da sessão, e peço a V. Exª que, verificando isso, encerre os trabalhos da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — O nobre Líder do PDT, Deputado Bocayuva Cunha, solicita o encerramento da sessão de acordo com o § 2º do art. 29, do Regimento Comum.

É regimental o requerimento de S. Exª Efetivamente, não existe 1/6 de Srs. Senadores e nem 1/6 de Srs. Deputados em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Nos termos dos arts. 55, § 1º, "in fine", e 51, § 3º, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20:15 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

Votação dos Projetos de Lei nºs 11 e 12, de 1983-CN (5ª Sessão), e de 14, de 1983-CN (1ª Sessão);

Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 1983-CN, referentes ao Decreto-lei nº 2.055, de 1983 (6ª Sessão); e

Apreciação das Mensagens nºs 108 e 110, de 1983-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-lei nºs 2.054 e 2.056, de 1983 (6ª Sessão).

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 10 minutos.)

Ata da 365ª Sessão Conjunta em 16 de novembro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Lomanto Júnior

ÀS 20 HORAS E 15 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Iris Célia — Altevair Leal — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Marco Maciel — Cid Sampaio — Guilherme Palmeira — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Derval de Paiva — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS.

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Valdo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haikel — PDS; Pedro Novais — PMDB; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathan Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Claudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Octacílio Queiros; Adauto Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Ramundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos —

PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darclio Ayres — PDS; Dasso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Franciso Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT, Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nylton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Roseburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airtón Sandoval — PMDB; Airtón Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novais — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Onísio Ludovico — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Ueque — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélis Souza — PMDB; Matheus Schimidt — PDT; Nadyr Rosseti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Facchin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincaroni — PMDB; Pedro Germano — PDS; Prati de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — As listas de presença acusam o comparecimento de 51 Srs. Senadores e 466 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

A Associação das Emissoras de São Paulo, que integra quantos servem a esse importante setor das comunicações, realizou, em setembro último, eleições para a re-

novação da diretoria e, pela primeira vez nos últimos trinta e cinco anos, foi inscrita uma chapa oposicionista, sagrando-se vitoriosa. Anteriormente, realizando-se o pleito por aclamação, era vitorioso, sempre, o mesmo presidente do organismo, a mais antiga entidade brasileira de empresários de rádio e televisão.

A chapa vitoriosa, apresentando uma nova proposta para ampla atuação da AESP junto aos radiodifusores bandeirantes, tem como presidente Luiz Arnaldo Casali, diretor das radioemissoras denominadas "Universal" e sediadas em Agudos, Caçapava, Goiânia e São Roque, bem como da rede L & C de Emissoras, que elabora programação para quase uma centena de estações afiliadas, localizadas de Norte a Sul do País.

Luiz Casali, um entusiasta do rádio, jovem de 30 anos, pretende, entre outras coisas, filiar à AESP todas as quatrocentas e dez emissoras paulistas, emprestando-lhes irrestrito apoio, no momento em que também a radiodifusão sofre as conseqüências da tremenda crise econômico-financeira que avassala o País.

Para pleno atendimento a esse programa, não falta ao atual dirigente da AESP a necessária representatividade, uma vez que obteve quase dois terços dos votos dos seus pares.

Assinale-se que a chapa vitoriosa conta com os mais expressivos nomes do rádio do Interior paulista, enquanto o Conselho Consultivo é presidido por Joaquim Mendonça, presidente da Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão.

Em seu primeiro pronunciamento, Luiz Casali ressaltou o desenrolar democrático do pleito, presidido por Emílio Beringhs Filho, afirmando:

"Acreditamos que a partir desta data nós conseguiremos incutir dentro de cada coração do radiodifusor uma nova chama, a chama que acende novamente, mostrando a toda a coletividade a força e a pujança da radiodifusão no Brasil"

Uma administração aberta, com a mudança de estatutos, a criação de Diretorias Regionais no Interior, são alguns dos planos que Luiz Casali promete cumprir, ampliando, em todo o Estado, a influência da AESP.

Ao registrarmos, nos Anais desta Casa, esse evento, queremos ressaltar a sua importância, pois o movimento pleito vem demonstrar como atinge todos os setores a onda de renovação democrática dominante no País, principalmente nas organizações de classe.

Fazendo votos pelo êxito da nova Diretoria da Associação de Emissoras de São Paulo, levamos ao seu novo presidente, Luiz Casali, a expressão da nossa confiança, extensiva a todos os seus companheiros de direção, de quem tanto esperam os radiodifusores paulistas.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Bocayúva Cunha — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Bocayúva Cunha, Líder do PDT.

O SR. BOCAYÚVA CUNHA (Pela ordem) — Sr. Presidente, com base no § 2º do art. 29 do Regimento Comum, solicito a V. Exª, dada a evidente falta de **quorum**, o encerramento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — É regimental o requerimento de V. Exª Efetivamente, não existe 1/6 dos Srs. Senadores e Srs. Deputados em plenário.

Antes de encerrar a presente sessão, a Presidência convida sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 7, de 1983-CN, que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1984/1986, nas partes referentes à Câmara dos Deputados, Senado Federal, Tribunal de Contas da União, Poder Judiciário, Presidência

da República, e aos Ministérios da Aeronáutica, Agricultura, Comunicações, Fazenda, Indústria e Comércio, Interior, Justiça, Marinha, Minas e Energia e Previdência e Assistência Social.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 20 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. PRISCO VIANA NA SESSÃO DE 20-10-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE

O SR. PRISCO VIANA (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas

Sou representante de um Estado do Nordeste, Sr. Presidente, e não tenho nenhum constrangimento em vir, neste instante, à tribuna para dizer algumas palavras de apoio a essa proposição.

Tenho pelo nobre Deputado Oswaldo Lima Filho muito respeito e grande admiração, mas não encontro como possa S. Ex^a estabelecer uma relação de causa e efeito entre a situação que vive neste instante a nossa região e o nosso povo e o projeto de lei que aumenta o efetivo da Aeronáutica. Quero, no particular do Nordeste, dizer a S. Ex^a que estou inteiramente solidário com a sua preocupação em relação ao que passa, ao que sofre, neste instante, a população nordestina, mas não aceito que o drama nordestino seja utilizado para justificar posição contrária a um projeto que regula matéria tão estranha e cuja aprovação, se não beneficia, também não prejudica as vítimas da seca.

S. Ex^a buscou enfatizar que a projeção das despesas decorrentes desse projeto de lei, até 1991, será da ordem de 20 bilhões de cruzeiros. E eu gostaria de dizer que o

Governo Federal, que em relação ao atendimento às populações flageladas não tem sido indiferente, não irá fazer as novas despesas decorrentes do aumento dos efetivos da FAB, em prejuízo daquelas que está realizando no Nordeste, neste instante, para ajudar o povo dessa Região. Basta verificar que a média dos dispêndios feitos nos últimos seis meses, para atender às necessidades de "frentes de serviço", por exemplo, e de apoios de outra sorte, como de alimentação e de saúde dessas populações, anda em torno de 30 bilhões por mês. Quer dizer, o que se projeta gastar com o aumento do efetivo da Força Aérea, até 1991, é menos do quanto se gasta por mês, atualmente, no pagamento dos que estão alistados nas "frentes de serviço" da SUDENE.

É por isso, Sr. Presidente, que não tenho constrangimento, como nordestino — ao contrário do Deputado Osvaldo Lima Filho —, de manifestar apoio a essa proposição, pela relevância da missão da Força Aérea Brasileira, seja nos campos específicos da sua atuação, seja em outras atividades relacionadas à segurança e ao desenvolvimento do País.

Acabo de participar, na Câmara, de um simpósio sobre álcool combustível. E, ali, dentre outras questões levantadas, teve-se oportunidade de conhecer o quanto vem sendo feito pela Aeronáutica no campo da pesquisa e do desenvolvimento tecnológico, em apoio ao esforço nacional, na busca de soluções alternativas para o grave problema da nossa dependência externa de petróleo. No momento, por exemplo, o CTA desenvolve o projeto do motor brasileiro que vai permitir a utilização do álcool hidratado nos caminhões e outros veículos que hoje consomem o "diesel". E verifico que o projeto objeto da mensagem do Senhor Presidente da República não visa a aumentar o efetivo da Força Aérea Brasileira com objetivos puramente militares. Esse aumento está vinculado a um conjunto de programas e de projetos da maior importância. O Deputado Paulo Mincarone acaba de res-

saltar o programa do CINDACTA que, segundo está dito na exposição de motivos do Sr. Ministro da Aeronáutica, embora instalado ainda de forma parcial, isto é, limitado a apenas alguns Estados, algumas capitais, já permitiu uma economia de combustível de 19 milhões de litros em 1981, e de 22 milhões de litros em 1982, além assinala a exposição de motivos —, de aumentar o nível de segurança do tráfego aéreo, de tal forma que a confiabilidade do sistema é calculada em 99,8%.

Destaco esse aspecto para assinalar que o aumento do efetivo não tem objetivo puramente militar. Ele está ligado à segurança do voo, a programas de desenvolvimento e de pesquisas no campo da tecnologia industrial.

Quero concluir, Sr. Presidente, dizendo que também manifesto apoio a esse projeto, numa homenagem ao Ministro Délio Jardim de Mattos, porque esse projeto, transformado em lei, irá permitir a S. Ex^a completar a admirável gestão que vem realizando, seja do ponto de vista do desenvolvimento das tarefas e dos programas pertinentes à Pasta e à Arma, seja do ponto de vista político porque, em verdade, sob seu comando, a Aeronáutica está em paz, e sua presença, na chefia de setor tão importante das Forças Armadas, tem-se constituído num elemento de segurança e tranquilidade para o Governo. E também pelo apoio que tem dado ao projeto político de democratização do País, liderado pelo Presidente João Figueiredo.

Nestes termos, Sr. Presidente, deixo aqui registrado o meu apoio, ao lado, ao lado da minha admiração ao que tem feito a nossa Força Aérea, no campo da integração nacional, no apoio ao desenvolvimento nacional como através da indústria aeronáutica que abriu para o comércio externo brasileiro, pela exportação de aviões, num mercado bastante sofisticado, e uma indústria altamente especializada, que o Brasil conseguiu assegurar para a EMBRAER uma fatia importante.

Era este o voto que eu queria declarar, neste instante, Sr. Presidente e Srs. Congressistas. (Muito bem!)